

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA

**RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO:
ESTUDO DE CASO DA FAZENDA ALCOLÉA**

Sorocaba
2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA

**RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO:
ESTUDO DE CASO DA FAZENDA ALCOLÉA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, para a obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Orientação: Profa. Dra. Neusa de Fátima Mariano.

Sorocaba
2015

Palmeira, Laura.
As Relações de Trabalho no Campo: Estudo de caso da Fazenda
Alcoléa /Laura Cristina Fernandes Palmeira. -- Sorocaba, 2015
62 f. : il. ; 28 cm

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia
UFSCar, Campus Sorocaba, 2015.
Orientador: Neusa de Fátima Mariano
Banca examinadora: Marcelo Nivert Schlindwein, Osvaldo Aly
Junior,
Bibliografia

1. Relações de trabalho. 2. Fazenda. 3. Questão Agrária. I. Título. II.
Sorocaba- Universidade Federal de São Carlos.

CDD 910

LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA

**RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO:
ESTUDO DE CASO DA FAZENDA ALCOLÉA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba para a obtenção do título de Licenciado em Geografia. Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba, 02 de Julho de 2015.

Orientadora

Dra. Neusa de Fátima Mariano

Universidade Federal de São Carlos.

Examinador

Dr. Marcelo Nivert Schlindwein

Universidade Federal de São Carlos

Examinador

Me. Osvaldo Aly Junior

Universidade de São Paulo

*Dedico esse trabalho ao meu
esposo Raimundo e
ao meu filho Vitor.*

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar à Deus por ter concedido a oportunidade de terminar mais uma etapa da minha formação acadêmica.

Ao meu esposo Raimundo que esteve me apoiando durante toda a pesquisa.

Aos meus pais, Dinair e Carlos Antônio que sempre incentivaram em prosseguir com meus estudos.

À minha orientadora, professora Neusa, pela paciência, sugestões e explicações durante a realização desse trabalho que foram de suma importância para a sua concretização.

Às minhas amigas geógrafas Giane e Dálete pelo envio de seus trabalhos de conclusão que me auxiliaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Aos meus amigos do curso de Geografia, em especial Raquel, Wesley e Davi pelo apoio na reta final do trabalho.

À minha amiga Delma que mesmo longe, me apoiou nos momentos mais difíceis.

Aos moradores, ex- trabalhadores e funcionários da fazenda Alcoléa que concederam as entrevistas.

RESUMO

PALMEIRA, Laura. As Relações de Trabalho no Campo: O Estudo de caso da Fazenda Alcoléa -2015. 62 f. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, Sorocaba, 2015.

Ao longo da história, existiram diferentes tipos de relações de trabalho no campo brasileiro. O modo de produção no período colonial era representado pelo o sistema escravista, o qual era explorado a força de trabalho do escravo, o qual, também entrava no processo como mercadoria. Em meados do século XIX, os colonos começam a substituir a mão de obra escrava nas fazendas, através de contratos de trabalho por empreita ou parceira que ficaria conhecido como o sistema do colonato. Passados quase um século, essas relações mudariam para a forma de trabalho assalariado no campo. A contratação de trabalhadores volantes para o período de safra representou uma das formas de não pagar os direitos trabalhistas assegurados pelo registro em carteira. Os trabalhadores da Fazenda Alcoléa apresentaram algumas dessas relações de trabalho, pois encontramos relatos de trabalhadores volantes, trabalhadores registrados e também sem registro em carteira. A proposta de trabalhar a Questão Agrária na escola possibilita que os estudantes compreendam essa temática a partir da realidade deles.

Palavras-chave: Relações de Trabalho. Fazenda. Questão Agrária.

ABSTRACT

Throughout history, there have been different types of labor relations in the Brazilian countryside. The mode of production in the colonial period was represented by the slave system, which was exploited the slave labor force, which also entered the process as a merchandise. In the mid-nineteenth century, the settlers begin to replace the slave labor on farms through labor contracts by casual work or partner who became known as the settlement system. After almost a century, these relations would change to the form of wage labor in the countryside. Hiring fly workers to the harvest period represented one way to not pay workers rights provided by the unregistered. Alcolea farm had some workers of these labor relations, because we found reports of fly workers, registered workers and also unregistered. The proposal to work the agrarian question in school enables students to understand this from their reality.

Keywords: Labor Relations. Farm. Agrarian Question.

:

LISTA DE FOTOS

FOTO 1. Cortadores de Cana em Ação.....	23
FOTO 2. Fazenda Alcoléa.....	29
FOTO 3. Plantação de Cana.....	29
FOTO 4. Plantação de Milho.....	30
FOTO 5. Casa de trabalhador da Colônia.....	33
FOTO 6. Casas de trabalhadores da Colônia.....	33
FOTO 7. Casa abandonada da Colônia.....	34
FOTO 8. Casas de trabalhadores da Fazenda.....	34
FOTO 9. Casas de Trabalhadores da Fazenda.....	35
FOTO 10 Crianças no Corte da Cana.....	39
FOTO 11. O Engenho da Fazenda Alcoléa.....	43
FOTO 12. As Engrenagens do Engenho.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP – Área de Proteção Permanente

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CPT – Comissão Pastoral da Terra

Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NR 31 – Norma Regulamentadora da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PCN – Parâmetro Curricular Nacional

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

UDR – União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO	14
2.1 Do Trabalho Cativo para o Trabalho Livre.....	15
2.2 O Trabalhador Assalariado no Campo	20
3. A FAZENDA ALCOLÉA.....	26
3.1 As Condições de moradia na Fazenda Alcoléa	32
3.2 As relações de trabalho na Fazenda Alcoléa	36
4. A QUESTÃO AGRÁRIA PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA.....	45
4.1 O Processo de Concentração de Terras	47
4.2 A Reforma Agrária	50
4.3 Movimentos de Resistência no Campo	52
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

1. INTRODUÇÃO

O meu primeiro contato com a fazenda Alcoléa ocorrera em 2010, antes mesmo de estar cursando geografia, naquele ano fui contratada para a realização do Censo demográfico do IBGE. As entrevistas realizadas para a coleta de dados, fora meu primeiro contato com os trabalhadores da fazenda. O momento que mais me marcou naquele período foi entrevista com a única cortadora de cana que ainda trabalhava na fazenda, enquanto todas outras mulheres da fazenda tinham deixado o corte da cana, ela ainda se submetia as condições de trabalho.

No último ano de graduação, decidi que o trabalho de conclusão seria sobre as relações de trabalho na fazenda Alcoléa, apesar de ter passado quatro anos desde a última ida até o local, queria entender que tipos de relações de trabalhos foram sendo desenvolvidas naquele espaço geográfico. Por ser uma das fazendas mais antigas da cidade de Araçoiaba da Serra-SP, sabia que era importante fazer uma pesquisa a partir das relações de trabalho iria apontar as contradições desenvolvidas ao longo do tempo na fazenda. A contribuição de José de Sousa Martins sobre a teoria de relações não capitalistas de produção de capital, ao falar sobre o sistema do colonato, ajudou na formulação de uma questão que poderia ser respondida no trabalho: “Houve trabalhadores sob o regime do colonato na fazenda”?

Para alcançar os objetivos do trabalho foi necessário o levantamento dos tipos de relações que poderíamos encontrar na área de estudo, como o trabalhador assalariado com registro em carteira ou trabalho sem registro; os trabalhadores residentes e os trabalhadores temporários; a divisão de trabalho pelo a questão do gênero e a existência de trabalho infantil.

O estudo das relações de trabalho no campo é importante para geografia, pois nos ajuda a compreender as contradições que envolvem o meio agrário através de um processo histórico da formação do nosso território que sempre envolveu as desigualdades sociais, envolvendo exploração da força de trabalho para a manutenção da grande propriedade e da concentração dos meios de produção. Nesse estudo, também compreendemos o lugar que é outro aspecto importante que envolve o cotidiano, as relações de pertencimento, os vínculos sociais que vão sendo estabelecidos envolvendo os trabalhadores e o patrão, e também entre os outros trabalhadores.

A primeira dificuldade encontrada para realizar o trabalho era que não havia nenhum trabalho bibliográfico sobre a fazenda Alcoléa. Foi necessário fazer uma pesquisa mais aprofundada para conhecer melhor o meu objeto de estudo. Para retornar na fazenda, eu

contei com a ajuda de uma ex- trabalhadora de lá, a Sra. Natália que conhecia todos os moradores do local.

Procurei o administrador da fazenda que é um dos herdeiros das terras, o qual me passou poucas informações de relevância para pesquisa, além de não disponibilizar nenhum tipo de documento ou fotografia da área. Assim, busquei algumas informações no museu de Araçoiaba, porém não tinham nenhum material disponível sobre a fazenda, pois a família Alcoléa também se negou a disponibilizar quaisquer tipos de documento para o museu.

Sabendo dessas limitações em relação à pesquisa, algumas das informações foram encontradas pela Internet como, por exemplo, um processo contra a fazenda, um projeto de lei que homenageava o antigo proprietário o Sr. José Maria Alcoléa, notícias de jornais da região sobre a família.

Para realização desse trabalho, utilizou -se de uma pesquisa metodológica que visasse o qualitativo direcionando para as questões de relevância do trabalho. Portanto, tornou- se a melhor opção para a pesquisa, a compreensão das relações de trabalho partir dos relatos orais dos trabalhadores residentes e também de ex- trabalhadores da fazenda, os quais ajudaram na descrição das relações que ocorriam no passado e também as relações do presente. Resolvemos preservar a identidade dos entrevistados e para isso fora substituído o nome deles, e mantido o nome dos antigos e atuais proprietários.

O primeiro capítulo do trabalho apresenta uma revisão bibliográfica descrevendo as relações de trabalho no campo brasileiro desde a formação do território: o sistema escravista, o sistema do colonato que representava uma forma em parceria entre os colonos e os donos das fazendas, trabalho assalariado no campo e as relações precárias de trabalho enfrentadas por cortadores de cana.

No Segundo capítulo foi feita uma caracterização do local de estudo, o processo histórico de sua formação, os problemas ambientais ali encontrados. Posteriormente, as relações entre os trabalhadores residentes e os donos da fazenda, as condições de moradia estabelecidas. Por último, apresentamos as relações capitalistas caracterizada pelo assalariamento dos trabalhadores da fazenda e também a forma mais precarizada de trabalho na figura do trabalhador volante nos períodos de safra.

No terceiro capítulo, trazemos uma proposta de ensinar a questão agrária para alunos do 7º ano do ensino fundamental, conforme orientação do currículo do Estado de São Paulo. A partir dos conhecimentos prévios que os estudantes trazem sobre realidade agrária, o professor pode desenvolver alguns temas, tais como a concentração de terras, a reforma agrária e os movimentos sociais do campo.

Os trabalhadores da Alcoléa não têm uma concepção de exploração da sua força de trabalho, pelo contrário, são agradecidos por trabalhar e morar ali. Como pesquisadora, eu pude ver as contradições envolvendo as relações entre trabalhador e patrão, como a incerteza da moradia, mesmo dos que residem há mais tempo, a negação de direitos para trabalhadores: os que se acidentaram e também os que não tinham sem registro em carteira.

2. RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO

Para melhor compreensão das relações de trabalho na Fazenda Alcolea, devemos entender como ocorreu o processo histórico do trabalho no campo brasileiro desde o início da colonização portuguesa, quando os trabalhadores viviam sob o regime escravista, a transição do trabalho cativo para a forma de trabalho livre e por último o trabalho assalariado.

O trabalho no campo em sua forma cativa durou quase quatro séculos da história do nosso país, ao analisarmos isso, podemos perceber que são relações de trabalho livre são recentes, somente em meados do século XIX que começam a emigrar as primeiras famílias da Europa para trabalhar nas fazendas. E muito mais recente são as relações de trabalho assalariado no campo que foram estabelecidas depois da década de 1960, ou seja, um pouco mais de cinquenta anos.

As relações de trabalho durante o período colonial estavam ligadas ao tráfico negreiro, pois os escravos eram trazidos para trabalhar nas lavouras, assim a sua força de trabalho não era vendida, e sim o próprio escravo entrava no sistema como mercadoria. Antes mesmo de começar a produzir para o seu dono, o escravo movimentava o comércio a partir da sua venda para o fazendeiro, assim Martins (2010) destaca a função do escravo como uma renda capitalizada pela sujeição ao capital comercial. Essas relações não podem ser consideradas capitalistas, pois o escravo sofria coerção para trabalhar e não vendia seu trabalho para o fazendeiro.

Com a abolição dos escravos, outros trabalhadores deveriam substituí-los e para acontece a emigração, já que para o escravo a sua liberdade significava o direito de não mais trabalhar e para o europeu a sua liberdade está em vender a sua força de trabalho. Assim, os emigrantes chegam para trabalhar nas fazendas sob o novo regime do colonato que fora um acordo entre os trabalhadores e o fazendeiro, em que os colonos prestariam serviços nas lavouras e em troca receberiam pagamento, além de poder entrar em parceria para cultivar seus alimentos de subsistência. Nesse sentido, Martins (2010) define essas relações de produção como não capitalistas, pois os trabalhadores estavam ligados à produção dos meios de vida, e no sistema capitalista isso não pode ocorrer, já que única forma de remuneração do trabalhador assalariado seria o pagamento em dinheiro.

2.1 Do Trabalho Cativo para o Trabalho Livre

Desde os primórdios da colonização do Brasil pelos portugueses, as terras brasileiras foram sendo demarcadas e divididas pela Coroa que tinha o objetivo produzir para o mercado Europeu. A colonização não se deu maneira pacífica, pois os portugueses ocuparam o território de forma violenta, dizimando parte da nação indígena que aqui vivia.

Os colonizadores portugueses utilizaram os índios como mão de obra escrava e os padres tentavam catequizá-los com o objetivo de torná-los cristãos e assim formar uma sociedade católica em terras selvagens, pois as praticas indígenas pagãs não eram tolerados por uma sociedade portuguesa e cristã. Segundo Ribeiro (1995), o contato com os colonizadores trouxe inúmeras doenças desconhecidas às tribos indígenas, sendo uma das principais causas das mortes de muitos índios nos primeiros anos de contato:

Cerca de 40 mil índios reunidos da primeira epidemia que atingiu a Bahia nas aldeias do Recôncavo em meados do século XVI, atacados de varíola, morreram quase todos, deixando os 3mil sobreviventes tão enfraquecidos que foi impossível reconstituir a missão. (RIBEIRO, 1995, p. 53)

Depois de algumas décadas de contato com os índios, as missões jesuítas consideraram que os índios poderiam ter acesso às terras, desde que deixassem as suas praticas hereges e fossem subordinadas às missões. Porém, os colonos não consideravam os índios como seres humanos e muito menos os respeitava na sua forma de vida peculiar e por isso os tratavam como animais que poderiam ser utilizados, apenas, para o trabalho escravo. Diante desse impasse entre colonos e padres, temos um jogo de interesse muito grande relacionado à terra, levando em consideração que a Coroa apoiava as missões, mas também era de seu interesse a colonização das terras. Por fim, os colonos expulsaram as missões no final do século XVI:

Apesar de o projeto jesuítico de colonização do Brasil nascente ter sido formulado sem qualquer escrúpulo humanitário, tal foi a ferocidade da colonização leiga, que estalou, algumas décadas depois, um sério conflito entre os padres da Companhia e os povoadores dos núcleos. Para os primeiros, os índios, então em declínio e ameaçados de extinção, passaram a ser criaturas de Deus e donos originais da terra, com direito a sobreviver se abandonassem suas heresias para se incorporarem ao rebanho da Igreja, na qualidade de operários da empresa colonial recolhidos às missões. Para os colonos, os índios eram um gado humano, cuja natureza, mais próxima de bicho do que de gente, só os recomendava à escravidão.

Em diversas regiões, mas, sobretudo em São Paulo, no Maranhão e no Amazonas foram grandes os conflitos entre jesuítas e colonos, defendendo, cada qual, sua solução relativa aos aborígenes: a redução missionária ou a

escravidão. A curto ou longo prazo triunfaram os colonos, que usaram os índios como guias, como os ventres nos quais engendram uma vasta prole mestiça, que viria a ser, depois, o grosso da gente da terra: os brasileiros. (RIBEIRO, 1995, p. 53-54)

Como o trabalho era pesado nos primeiros engenhos, muitos dos índios não aguentavam o esforço físico, ficavam doentes e morriam rapidamente. Com o passar do tempo, os colonos começaram a trazer escravos negros da África para o Brasil. Nos séculos posteriores, os escravos negros foram chegando cada vez em maior número, até que os índios deixaram de ser utilizados como escravos para trabalho nas lavouras.

Assim como ocorrera em outros países do continente americano, a utilização de escravos negros para trabalhar nas lavouras, torna-se uma necessidade, visto que os colonizadores europeus migram para as terras tropicais em busca de enriquecimento e isso não se daria da mesma forma com o trabalhador assalariado do campo, como aponta Caio Prado Junior:

Com a grande propriedade monocultural instala-se no Brasil o trabalho escravo. Não só Portugal não contava com população suficiente para abastecer sua colônia de mão-de-obra, como também, já vimos o português, como qualquer outro colono europeu, não emigra para os trópicos, em princípio, para se engajar como simples assalariado do campo. (PRADO Jr, 1961, p.116)

Segundo, Prado Jr (1961) a grande exploração rural no período de colonização apresentava três elementos para a sua constituição, a saber, a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo. Neste sistema de trabalho e organização da propriedade como uma grande unidade produtora, encontraremos a origem da concentração de riqueza dos fazendeiros desse período.

A exploração das grandes lavouras estava baseada no trabalho coletivo e nas suas especializações, pois numa unidade produtiva como a do engenho de cana de açúcar, observamos que para cada processo da produção temos a participação do trabalho escravo, assim eram utilizados trabalhadores para cuidar do plantio da cana, da colheita, do processamento da cana no engenho, cada qual desempenhando uma determinada função para que esse sistema fosse mantido.

Nesse sentido, Prado Jr (1961) descreve que os escravos eram divididos em duas classes distintas, os trabalhadores que desempenhavam as atividades produtivas e outros as do serviço domésticos. Os escravos da casa grande por estar mais próximo ao cotidiano da família acabaram desenvolvendo relações mais afetivas, mesmo que esses também sofressem maus tratos, a sua ligação era mais íntima do que daqueles do eito como eram chamados.

Prado Jr (1961) descreve que as relações mais humanas que surgem entre o proprietário e os seus escravos seriam uma das maneiras de amenizar os conflitos com eles. Para isso, havia certa participação do escravo como testemunhas nos ritos religiosos como batismo, casamentos e também no recebimento dos títulos de afiliados, compadres, padrinhos. Essas relações representavam uma das formas de que os atos arbitrários do Senhor fossem consentidos por todos, pois ele assume o papel de quase um pai, por estar presente em todas as fases da vida dos escravos; do nascimento à morte, todas as decisões passam pelo o seu consentimento.

A partir de 1850, as relações de trabalho no campo começariam a mudar; por determinação da Inglaterra o tráfico de escravos da África para outros continentes não seria mais admitido. O contexto econômico da Inglaterra era do trabalho assalariado que constituía uma classe proletariada, assim era de seu interesse que a escravatura fosse abolida nos países que ainda utilizavam de tal pratica. Entretanto, Cavalcante (2005) destaca que apesar do fim do tráfico negreiro, acontecia outro tráfico de escravos interno no país, por meio de agenciamento de trabalhadores da região Nordeste que passava por um período de decadência naquele período. Esses trabalhadores eram vendidos como escravos para os fazendeiros de café em São Paulo.

Outro acontecimento importante no Brasil no ano de 1850 fora a consolidação da propriedade privada, com aprovação da Lei de terras 601/1850 que autorizava a venda e compra de terras e também incentivava a vinda de imigrantes para colonizar o país, como podemos verificar na introdução da lei:

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizados o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. (BRASIL, 1850)

Durante o domínio colonial, a coroa portuguesa concedeu aos seus donatários posse das terras no Brasil, mas como o fim desse modelo, o sistema de controle das terras e as relações sociais também sofreram transformações, pois a pressão do capitalismo avançava e esse modelo não se adequava mais às novas relações econômicas no mundo. Nesse momento a terra assume um novo propósito de produzir para o Mercado consumidor das cidades.

O processo da abolição da escravatura começou aos poucos a ser formado após aprovação da Lei Eusébio de Queiroz em 1850, a qual determinava a proibição da entrada de escravos no Brasil, porém foi um processo longo de quase quatro décadas para tornar inviável

a escravidão. Em 1871, Lei do ventre livre garantia a liberdade aos escravos nascidos a partir daquele ano, depois a Lei em 1885, a dos Sexagenários livrava os escravos com mais de sessenta anos da escravidão e a Lei Áurea de 1888 que finalmente concedia a liberdade a todos os escravos, a qual marcou as mudanças econômicas e sociais no Brasil, uma vez que se antes o escravo representava o poder aquisitivo do fazendeiro. Ao passo que a partir daquele período, o escravo estava liberto, porém a terra era cativa, pois o escravo não possuía recursos para comprar terras, como é descrito na obra de José de Souza Martins, *O Cativo da Terra*:

A renda, até então capitalizada no escravo, tornava-se renda territorial capitalizada. Se no regime sesmarial, o da terra livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital, como substituto da expropriação territorial do camponês, que, no advento do capitalismo, criou a massa de deserdados apta a entrar no mercado de trabalho da nova sociedade. (MARTINS, 2010, p. 49)

Se antes o escravo representava a riqueza do fazendeiro pela geração renda capitalizada na sua força de trabalho, nesse momento de liberdade dos escravos, a forma encontrada de continuar a produzir riqueza seria transferida para a aquisição de terras que deveriam ser valorizadas, mudando assim o cativo, como aponta Martins (2010).

As condições de abolição não foram preparadas para ser benéficas aos negros libertos, pois eles não possuíam terras e nem dinheiro para comprá-las, gerando todo um quadro de injustiça social, representado a partir da saída dos negros da centralidade da economia, sendo esses obrigados a ocupar locais de difícil acesso, ou buscar refugio em locais periféricos como aponta Borges (2005). Podemos observar que a elite sempre foi protegida pelas leis econômicas no Brasil e não perderam com o fim da escravatura. Em contrapartida os ex-escravos sofriam com a falta de oportunidades, a pobreza, indiferença pela sua condição e estariam excluídos da sociedade.

Para substituir o trabalho escravo para forma de trabalho livre, temos uma importante intervenção do Estado que subsidiou os custos da viagem dos imigrantes até as fazendas de café. Os colonos continuariam a desempenhar as mesmas funções que os escravos faziam nas lavouras, só que as relações mudariam do trabalho coletivo do eito para a forma de trabalho familiar.

Os latifundiários estavam adaptados ao antigo sistema escravagista e por isso não iam permitir que os imigrantes tivessem alguma vantagem para adquirir terras. Havia a necessidade de mantê-los em suas propriedades e para isso havia várias formas de coerção,

pois o colono recebia pouco dinheiro pelo o seu trabalho e quando não estava satisfeito com o patrão deveria procurar um novo comprador que saldasse as suas dívidas com o fazendeiro, e que também lhe oferecesse mais oportunidades para produzir seus próprios alimentos. Dessa maneira, Martins (2010, p. 57) aponta que o “trabalhador não entrava no mercado como proprietário da sua força de trabalho como um homem verdadeiramente livre”. Para melhor compressão dessas relações:

As novas relações de trabalho, que ficariam conhecidas como colonato, estavam emergindo como resultado de diferentes experimentos em torno do regime de parceria e do trabalho por empreitada. Nesse contexto, as relações do imigrante às formas assumidas pela exploração do trabalho, mesmo dispersas e desarticuladas, tiveram um papel muito grande na definição das relações de trabalho. Sobretudo, isso se deu na demolição das concepções escravistas que se escondiam por trás da dominação pessoal do fazendeiro e por trás do endividamento do trabalhador, que eram formas de subjugar o seu trabalho. O imigrante italiano esteve, portanto, diretamente inserido nos dilemas criados pela substituição do trabalho escravo. (MARTINS, 2010, p. 118)

O colonato abrangiu as fazendas de café e cana-de-açúcar em São Paulo, mas não pode ser considerada uma forma de trabalho assalariada, pois os colonos não recebiam salário que no processo capitalista funciona a forma de obtenção de mais valia do trabalho realizado. O colonato estabelecia acordos entre os fazendeiros e os colonos em relação à produção da fazenda: havia um pagamento pelo trato da lavoura, um pagamento pela quantidade de café colhido e algumas partes das terras eram destinadas para que os colonos produzissem seus alimentos que poderia ser até em parceria entre os pés de café, e os excedentes da produção do colono poderiam ser comercializados. Portanto são relações não capitalistas de acumulação e reprodução do capital, que sendo Martins (2010) no sistema capitalista, o trabalhador recebe um salário para adquirir as condições necessárias para produção da sua força de trabalho, tendo uma intermediação do mercado; porém nas relações do colonato, o trabalhador produzia uma condição social por estar ligados aos meios de produção.

O colono e sua família despendiam tempo em outras atividades, como reparar cercas e caminhos, apagar incêndios, limpar os pastos que beneficiavam o dono das terras. Além que no período livre, o trabalhador utilizava para trabalhar nas lavouras de subsistência, mesmo que plantasse algumas culturas em consórcio com as culturas de café do fazendeiro, precisava de mais tempo para dedicar-se a essa produção.

Segundo Martins (2010) no início do século XX, as famílias camponesas recebiam em um ano de trabalho, quatro vezes menos o valor necessário para alimentação do que uma família operária na cidade de São Paulo, assim os camponeses deveriam compensar a

diferença produzindo os seus próprios alimentos. Os colonos produziam esses alimentos e vendiam os excedentes para comprar outras mercadorias necessárias à sua reprodução, ou seja, o fazendeiro mantinha uma relação que pudesse ao máximo explorar a força de trabalho dos seus colonos. Nesse sentido, devemos entender que as relações de trabalho estavam intrinsecamente ligadas à moral camponesa¹:

[...] o colonato mantinha fortes características camponesas no processo de trabalho, no modo de vida e na mentalidade do trabalhador. Nele se impedia que a força de trabalho do colono se libertasse da produção direta dos meios de vida para tornar-se trabalho assalariado. (MARTINS, 2010, p.162)

As relações de trabalho no campo até aqui demonstradas, representaram o processo da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, cada qual com suas peculiaridades durante o processo histórico que além das relações econômicas ligadas aos meios de produção, algumas relações sociais também eram desenvolvidas nesse período. Portanto, o processo da escravatura e do colonato representaram relações de trabalho não capitalistas de produção de capital, que contribuíram para que o sistema capitalista surgisse posteriormente.

2.2 O Trabalho Assalariado no Campo

A partir do momento que o fazendeiro começava a contratar trabalhadores apenas para os períodos das colheitas do café, surgia também a figura do trabalhador por empreita. O colono podia trabalhar em outras propriedades para complementar a sua renda e isso não o desligava do seu contrato com o fazendeiro e nem aos meios de produção que lhe garantia a sua subsistência. No entanto, o trabalhador assalariado é desprovido dos meios de produção e não lhe resta alternativa ao não ser vender a sua força de trabalho para o capitalista em troca de dinheiro para a sua manutenção.

Para entendermos como ocorrera a transição do colonato para o trabalho assalariado, é necessário destacar alguns processos que colaboraram para que houvesse modificações relações de trabalho no campo brasileiro a partir da crise econômica mundial de 1929 com a quebra da bolsa de Nova Iorque nos Estados Unidos. Grande parte produção do café brasileiro era destinada para exportação, devido à crise financeira o preço do café sofreu reajustes que prejudicaram os produtores que perderam grande parte da produção.

¹ Segundo Ianni (1971), o camponês tinha uma ligação ideológica à fazenda que impedia que as suas relações fossem capitalistas. O trabalho e a sua vida social acontecem no mesmo lugar, assim os trabalhadores criam vínculos entre si e também entre o fazendeiro, assim essas relações tem normas, valores peculiares estabelecidos que estavam além dos meios de produção.

Após crise, o cenário econômico no Brasil mudaria em detrimento ao setor industrial que estava se desenvolvendo mais que o setor rural. O setor industrial necessitava da produção do setor agrário, pois um sistema não estaria desligado do outro. Assim as cidades começaram a crescer e novas frentes de trabalho são criadas nas indústrias.

Em 1963 com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, fora exigido que todos os trabalhadores rurais fossem assalariados, uma das conseqüências desse processo foi que o trabalhador não poderia mais trabalhar em parceria com o fazendeiro para ter acesso aos meios de produção. Assim, por não ter condições de assalariar todos os colonos, os donos das terras tiveram que encerrar os acordos entre eles, os quais teriam que procurar outras formas para a sua reprodução enquanto trabalhadores. Devido aos direitos trabalhistas dos empregados rurais, muitos deles tiveram que deixar as fazendas, como é descrito por Maria Aparecida Moraes Silva:

Dessa sorte, o empregador é obrigado a pagar 27,1% sobre cada jornada de trabalho dos trabalhadores permanentes, correspondentes aos gastos sociais. Eis um ponto que toca o centro da questão, segundo a qual os trabalhadores permanentes são mais onerosos e, por isto, eles são despedidos, para serem, em seguida, admitidos como volantes, isso é, uma força de trabalho mais barata, porque os gastos sociais não seriam computados. Segundo tal raciocínio, o ETR desempenhou um papel fundamental na expulsão destes trabalhadores das fazendas. Este estatuto não deve ser considerado como um meio de melhorar as condições de vida dos trabalhadores; ele representou justamente o contrário, pois regulamentou a intensificação da exploração da força de trabalho. (SILVA, 1999, p. 64)

O Fazendeiro seria o maior beneficiário, com essa forma de trabalho que lhe assegurava maior lucro, por não ter obrigação de pagar direitos trabalhistas. Assim, era mais vantajoso contratar os trabalhadores volantes e manter alguns trabalhadores residentes para trabalhos mais específicos como tratoristas, motoristas, inspetores, gerentes ou outras funções da fazenda. Os trabalhadores registrados tinham os direitos assegurados pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), enquanto que os trabalhadores temporários não tinham os mesmos direitos.

O trabalhador volante, apesar de trabalhar no campo, mora na cidade e tem o seu custo de vida regulamentado pelo o urbano, já que ali que paga aluguel, compra alimentos. Esse trabalhador pode desempenhar funções em determinadas épocas do ano, como empregados domésticos, vigias, serventes e nos períodos de safras tornam-se volante.

O assalariamento dos trabalhadores rurais estabeleceu novas relações entre os trabalhadores e o fazendeiro, pois o colonato tinha sido uma das formas de ocupar os postos de trabalho deixados pelos escravos e assim podemos considerar que o colonato configurou

uma relação anterior as relações propriamente capitalistas no campo. Depois da regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural, o colonato começa a desaparecer das fazendas, a figura do colono que era organizado na forma de trabalho familiar não subsistiria as pressões capitalistas e assim temos as contradições desse processo:

Portanto, o colonato não tinha mais razão de ser. Essas leis, na verdade, regulamentaram a expulsão dos trabalhadores do campo, retirando-lhes não apenas os meios de subsistência como também os direitos trabalhistas. Surge o "bóia fria", trabalhador volante, eventual, banido da legislação. O "bóia-fria" é duplamente negado, enquanto trabalhador permanente e enquanto possuidor de direitos. Negam-lhe até o direito de ser trabalhador. Imprimem-lhe a nomenclatura de "bóia-fria", sentida como vergonha, humilhação [...] (SILVA, 1999, p. 66)

Dessa forma o trabalhador rural temporário seria apenas um assalariado, suas ligações com a terra, as suas raízes camponesas seriam rompidas pela ganância dos proprietários que expropriam sua força de trabalho e mal garante um salário que possa suprir as necessidades básicas como uma alimentação e habitação. Infelizmente, as relações de trabalho no campo brasileiro ainda são precárias, no sentido de fornecer condições dignas para os trabalhadores temporários, pois a maioria recebe salário abaixo do que de outros setores da economia. Sem contar que a maioria dos trabalhadores está na informalidade², perdem os direitos conquistados pela CLT que apenas beneficia os empregados registrados em carteira de trabalho. Sem amparo legal, os trabalhadores não tem direitos previdenciários como aposentadorias, auxílio doença, pensão por morte, férias, descanso semanal remunerado, 13º salário, hora extra, licença maternidade, fundo de garantia, seguro desemprego e outros direitos.

Em 1943 a criação da CLT representou avanços nas leis de amparo aos trabalhadores e desde a sua criação, algumas leis foram sendo acrescentadas para garantia de mais direitos aos trabalhadores brasileiros. Porém, ainda existe uma grande dicotomia que separa os trabalhadores registrados e os trabalhadores informais que representava em 2013, segundo os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) 59, 4% dos trabalhadores rurais sem carteira assinada no Brasil. Esses dados do Dieese representam a realidade do setor rural brasileiro, pois a informalidade acaba sendo aceita por muitos dos trabalhadores residentes no local do trabalho que não procuram seus direitos por medo de perder o emprego e garantir a moradia. Outro fator seria a sazonalidade das culturas que determina a contratação temporária de trabalhadores apenas para os períodos de colheita,

² Trabalho sem carteira assinada, incluindo os trabalhadores domésticos, empregadores e trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social, trabalhadores não remunerados, bem como os trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso. (IBGE, 2012)

assim eles entram em acordo para receber apenas pela produção e não tem outros benefícios sociais, sendo os mais prejudicados pela ausência de direitos.

FOTO 1. Cortadores de Cana em Ação.



Fonte: SALGADO, Sebastião. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org>>. Acesso em: 27/05/2015.

O bom cortador de cana tem que cumprir as ordens impostas pela empresa ou pelo patrão, ele deve agir mecanicamente cortando e carregando a cana durante a jornada de trabalho. Silva (2008) considera que essa forma de trabalho é alienante, pois o cortador não participa da organização e desconhece as demais fases do processo produtivo. Outra forma de exploração do trabalhador e na formação de seu salário que é pago por tonelada de cana cortada, porém os critérios para determinar o peso não são justos para o cortador, já que existe uma conversão do metro de cortado para a tonelada, e nem toda a cana pesa igual outra e também os pés estão dispostos de diferentes formas, dificultando o corte. Segundo Silva (2008, p.36), o método utilizado é uma das formas de explorar ainda mais o trabalhador:

No entanto, em razão dos critérios impostos, vários depoimentos demonstram que este montante é muito maior, pois o cálculo da produtividade é feito a partir da transformação do metro em toneladas. Ou seja, a partir de cálculos aleatórios, a paridade é estabelecida em, por exemplo, X metros = X toneladas. Este sistema é chamado “campeão”, que

consiste no seguinte: antes do corte, um técnico da usina recolhe três amostras de cana de cada talhão (área plantada). Estas canas são levadas para a usina e pesadas. A partir daí são fixados os valores correspondentes de metros e toneladas, segundo estimativas baseadas nas amostras colhidas. Entretanto, apesar dos critérios científicos e técnicos terem aperfeiçoado as variedades de cana – cada vez mais visando ao aumento do teor de sacarose –, as canas não possuem o mesmo peso, nem se encontram da mesma forma no momento do corte. Há canas *deitadas, em pé, trançadas*, as quais exigem diferentes esforços dos trabalhadores.

Dessa forma de trabalho, o cortador não tem controle dos seus ganhos, sendo que a medição da cana é feita por outra pessoa encarregada que vai determinar a quantidade que ele cortou. É comum que haja divergência em relação ao que cortador espera receber e o valor final que a empresa vai pagar pelo trabalho desempenhado. Sendo assim, e entendemos que em pleno século XXI, o campo apresenta uma estranha dicotomia representada pelas inovações tecnológicas e ao mesmo tempo ainda persiste a velha forma de assalariamento por produção remota as relações de trabalho das fábricas do século XIX. Sendo assim, o principal motivo para preservar essa forma de trabalho desumana é o controle da produção, pois o cortador sabe que precisa cortar para ganhar mais, mas não sabe quanto vai receber, se soubesse poderia controlar o processo para não chegar ao limite da resistência física. Infelizmente, muitos cortadores morrem por excesso de esforço físico pelas longas jornadas de trabalho, assim para entendermos esse processo:

Um trabalhador que corta 12 toneladas de cana, em média, por dia de trabalho realiza as seguintes atividades no dia:

- Caminha 8.800 metros.
- Despende 133.332 golpes de podão.
- Carrega 12 toneladas de cana em montes de 15 kg, em média; portanto, faz 800 trajetos e 800 flexões, levando 15 kg nos braços por uma distância de 1,5 a 3 metros.
- Faz aproximadamente 36.630 flexões e entorses torácicos para golpear a cana.
- Perde, em média, 8 litros de água por dia, por realizar toda esta atividade sob sol forte do interior de São Paulo, sob os efeitos da poeira, da fuligem expelida pela cana queimada, trajando uma indumentária que o protege da cana, mas aumenta sua temperatura corporal.

Com todo este detalhamento da atividade do corte de cana, fica fácil entender por que morrem os trabalhadores rurais cortadores de cana em São Paulo: por causa do excesso de trabalho. (ALVES, 2006, p.96)

As semelhanças no quesito de exploração da força de trabalho e o máximo de lucro do patrão ou empresa não são novos, pois assim como séculos de escravatura, havia o processo

de controle e fiscalização das etapas da produção nas lavouras de cana. Nos dias de hoje, os cortadores também são monitorados pela sua produção e deve corresponder a demanda que lhes é cobrada por metas que cada um deve cumprir. Segundo Alves (2006), a produtividade exigida nos anos de 1980 era em média de 6 toneladas ao dia, aumentou para 12 toneladas na década de 1990 e o mínimo permitido seria de 10 toneladas por dia. Essa forma de trabalho reforça a individualidade dos trabalhadores, pois as diferenças de habilidade, força, questão de gênero serão estimuladas para provocar concorrências entre eles, e cada qual vai defender o seu ganho. Dessa forma, o capitalista tem rendimento mais vantajoso, já que o trabalho não depende do investimento em capital constante e sim do próprio trabalhador. Para que o ritmo da produção seja mantido, o sistema exige que o trabalhador cumpra as ordens exigidas, ou seja, a disciplina ao executar o trabalho e o tempo é determinante para a composição de seu salário.

3. A FAZENDA ALCOLÉA

A fazenda Alcoléa é um das fazendas mais antigas de Araçoiaba da Serra-SP, sempre produziu aguardente de cana desde o seu surgimento. A área de estudo está localizada no bairro Rio Verde próxima ao setor urbano, distanciando apenas 4Km do centro de Araçoiaba da Serra. O registro de fazenda como uma empresa agroindustrial no ramo de aguardentes ocorreu em 1967, porém os moradores que residentes relatam que a fazenda é bem mais antiga, e que o seu surgimento ocorrera por volta da década de 1940 quando era propriedade do pai de José Maria Alcolea³. Conforme relato dos moradores mais antigos da fazenda, com o passar do tempo a propriedade foi ampliada, pois o proprietário José Maria Alcoléa comprou os sítios ao redor para aumentar a plantação de cana. Outro fato seria que seu irmão de José Alcoléa que também era herdeiro da fazenda, havia falecido em meados da década de 1960, e assim ele comprou as terras de seus sobrinhos. Era uma fazenda menor e hoje a área total está em 700 hectares, sendo que boa parte da terra é utilizada para o plantio de cana, possuindo também algumas áreas com plantio de milho, soja e uma modesta criação de gado.

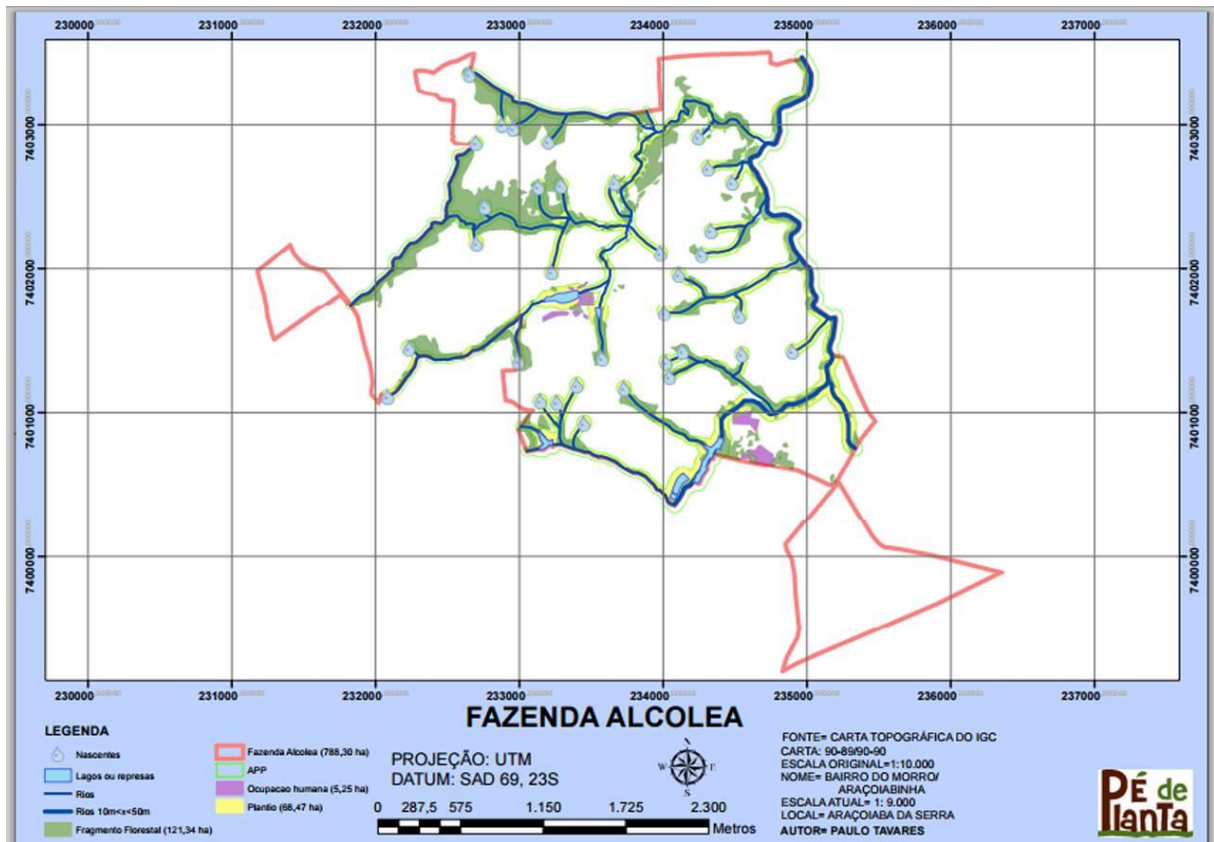
Além das atividades da fazenda que eram destinadas ao comércio de bebidas, o proprietário José Alcoléa também possuía uma loja de pneus denominada o Pneucenter em Sorocaba. Paralelamente aos seus negócios exerceu outras funções como presidentes da Associação Comercial de Sorocaba, do Aero Clube local e do Esporte Clube São Bento. Ele faleceu em 2004 e logo em seguida, sua esposa Rosário⁴ Alcolea também falecera, e por não possuírem filhos legítimos, a fazenda ficou para as duas sobrinhas Odete e Sueli .

A fazenda Alcoléa está situada bem próxima aos bairros da cidade, existe uma estrada municipal que passa dentro da propriedade, ligando os bairros Rio Verde ao centro da cidade. Seguindo essa estrada, passamos dentro da propriedade e podemos observar as plantações de cana e milho ao caminho, o morro de Araçoiaba. Na sede da fazenda, encontramos algumas peculiaridades no espaço geográfico que faz lembrar o acúmulo de tempo pela configuração das edificações como as casas dos trabalhadores, o escritório da fazenda, o engenho, os tanques de armazenamento.

³ Aprovado o nome de José Maria Alcolea para uma ponte situada no km 10 da Rodovia Senador José Erminio de Moraes SP 075. (Lei 7347/85)

⁴ Bairro da zona leste de Sorocaba próximo a Rodovia Raposo Tavares recebeu o nome de Rosário Alcoléa. (CRUZEIRO DO SUL, 2009)

MAPA 1. Uso e ocupação da Fazenda Alcoléa

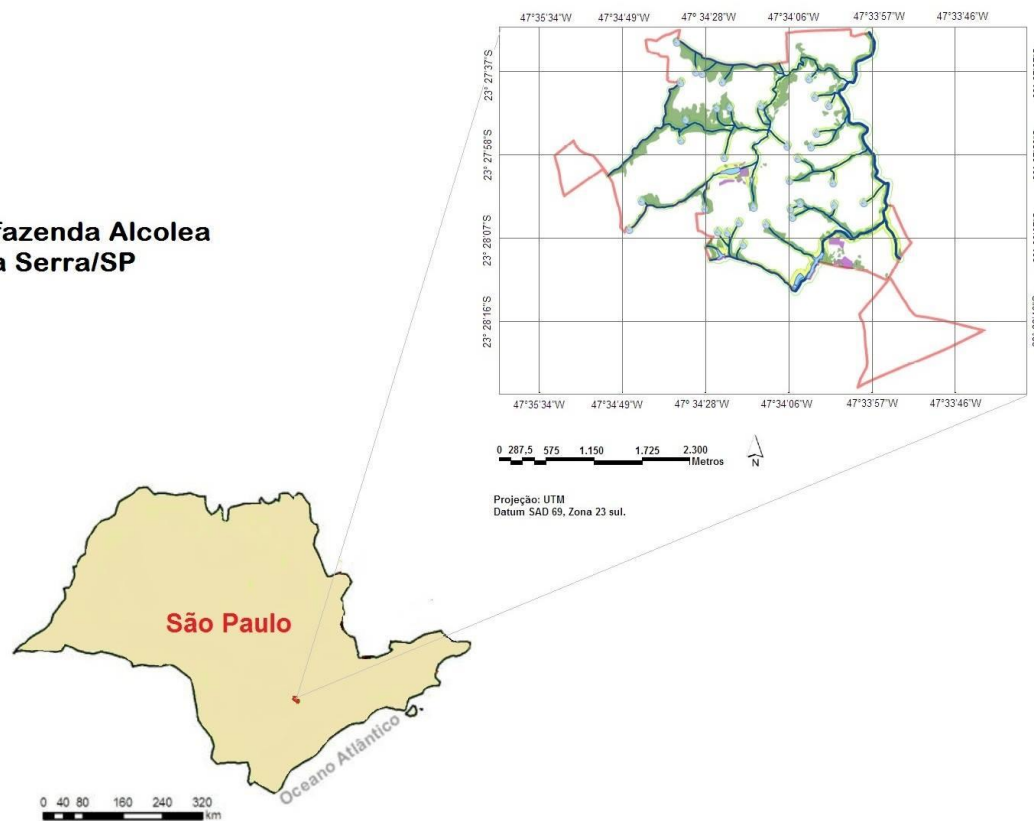


Fonte: Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Araçoiaba da Serra.

No mapa acima, podemos identificar as nascentes em formato de gota d'água e os rios em tonalidade de azul escuro. Alguns fragmentos da vegetação em tonalidade verde que estão próximos aos cursos da água são Áreas⁵ de Proteção Permanente (APP). Segundo a Lei nº 12.651/ 2012 essas áreas devem ser protegidas porque representam uma proteção natural das nascentes e dos cursos da água. Segundo a legislação, a mata nativa dessas áreas não pode ser retirada, sendo proibido plantar, construir ou outra atividade econômica, porém podemos observar em amarelo que existe o plantio ao redor das APP's. Com o tempo, a falta de proteção dessas áreas pode ocasionar o assoreamento dos rios e desequilíbrios naturais como a falta de água para as populações locais.

⁵ Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. (BRASIL, 2012)

MAPA 2

**Localização da fazenda Alcolea
Araçoiaba da Serra/SP**

FONTE: PÉ DE PLANTA. Organização: BANDEIRA, Davi; PALMEIRA, Laura.

FOTO 2. Fazenda Alcoléa.



Fonte: PALMEIRA, Laura. 24/05/2015.
A fazenda vista pela entrada a partir da estrada de quem vem do Bairro Rio Verde.

FOTO 3. Plantação de Cana.



Fonte: PALMEIRA, Laura. 24/05/2015.
Os pés de cana ainda estavam bem tenros no período da pesquisa.

FOTO 4. Plantação de Milho.



PALMEIRA, Laura. 24/05/2015.

Algumas áreas da fazenda estão arrendadas para a plantação de milho.

Segundo os trabalhadores da fazenda, antigamente até a década de 1990, em toda área era plantada cana, mas depois da morte de José Maria de Alcoléa, começaram os arrendamentos para a cultura de milho. Dessa forma, as terras que antes eram utilizadas para plantações de cana estão sendo utilizadas para essa finalidade.

Durante o período da queima da cana, boa parte da fuligem era carregada para os bairros ao redor da fazenda. Em 2010, a fazenda foi processada pelas queimadas realizadas, sendo que os atos do processo indicam que a Lei Estadual determina que a queima da cana seja gradualmente erradicada nos canaviais do estado de São Paulo:

O Protocolo Agro Ambiental, de adesão voluntária, antecipa para 2014 a eliminação total da queima da cana na colheita nas áreas mecanizáveis, previsto, para 2021 na Lei 11.241. Já nas áreas não mecanizáveis, o prazo da eliminação total da queima da cana pode ser, voluntariamente, antecipado para 2017, quando a Lei prevê até 2031. As usinas que aderirem ao Protocolo e cumprirem as metas estabelecidas serão beneficiadas com o Certificado Agro Ambiental que facilitará a comercialização do etanol. Fonte: Instituto de Economia Agrícola, 2007.

Outro agravante, apresentado no processo é que a fazenda não tem reserva legal de 20% da sua área total e nem está averbada tal reserva nos registros de imóveis. Os

proprietários da fazenda se justificaram no processo, alegando que a propriedade cumpre função social, pois contrata diversos empregados que trabalham na plantação e dela dependem, além de que as queimadas foram autorizadas pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

Segundo a Constituição Federal de 1988, no artigo 186 a propriedade fundiária deve cumprir a função social:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I. Aproveitamento racional e adequado;
- II. Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III. Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV. Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (BRASIL, 1988)

Observando a Lei acima e as exigências para cumprimento da função social, percebemos que a fazenda estava em falta no que se refere ao meio ambiente e também as relações de trabalho que serão abordados posteriormente. A função social para ser respeitada deverá atender simultaneamente aos quatro condicionantes do artigo 186 citados acima. Sendo que a produtividade e função social são coisas distintas, uma vez que a fazenda pode ser produtiva no aspecto econômico e pode não atender os aspectos sociais e nem ambientais por não respeitar os direitos trabalhistas e também por não preservar o meio ambiente da área.

Nesse sentido a produtividade econômica deverá estabelecer meios para que a função social da terra seja cumprida, de modo a preservar os recursos naturais e manter os direitos humanos de seus trabalhadores de modo que eles possuam condições dignas de trabalho.

[...] a Constituição deixa entevisto no parágrafo único do art. 185: “a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará as normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social”. Parece claro este dispositivo: a propriedade produtiva terá tratamento especial porque cumpre a função social, não porque produz lucro.

Focalizemos mais de perto a questão da rentabilidade e da produtividade. A terra está destinada a dar frutos para todas as gerações, repetindo a produção de alimentos e outros bens, permanentemente. O seu esgotamento pode dar lucro imediato, mas liquida sua produtividade, quer dizer, a rentabilidade de um ano, o lucro do ano, pode ser o prejuízo do ano seguinte. E prejuízo aqui não apenas financeiro, mas traduzido em desertificação, que quer dizer fome, miséria e desabastecimento. É demasiado egoísmo imaginar que a produtividade como conceito constitucional queira dizer o lucro individual e imediato. Ao contrário, produtividade quer dizer capacidade de produção reiterada, o que significa, pelo menos, a conservação do solo e a proteção da natureza, isto é, o respeito ao que a Constituição chamou de meio ambiente ecologicamente equilibrado. (MARÉS, 2003, p. 126-127)

A visão social da terra trazida por Marés (2003) está ligada ao conceito ambiental da manutenção dos recursos naturais, já que com o passar do tempo, se não for respeitado a legislação, as terras perdem sua produtividade que na visão dele está ligada com a manutenção da vida e não apenas com o lucro do capitalista.

3.1 As Condições de moradia na Fazenda Alcoléa

As famílias sempre moram nas casas aos redores da sede da fazenda e também nas mais antigas conhecidas como “as casas da colônia”, além da moradia, sempre o dono das terras deixava as famílias produzirem nas áreas que não fossem utilizadas para plantar cana. Assim, encontramos a primeira característica de relações não capitalistas de produção de capital na fazenda; a ligação dos trabalhadores com os meios de produção, pois os trabalhadores, podiam também cultivar alimentos de subsistência. O Segundo ponto em destaque estava relacionado ao trabalho familiar encontrado na fazenda durante algum tempo, visto que toda a família participava da composição da renda familiar, devido a esses fatores concordamos como Martins (2010) em descrever a produção capitalista de relações não capitalistas de produção:

[...] o colono não era um trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar. É, porém, a produção direta dos meios de vida com base no trabalho familiar que impossibilita definir essas relações como relações capitalistas de produção. A prévia mercantilização de todos os fatores envolvidos nessas relações, mediante o que o salário não pode ser um salário-aritmético, isto é, disfarçado, mas deve ser um salário em dinheiro para que os meios de vida necessários à produção da força de trabalho sejam adquiridos pela mediação do mercado, é a condição para que as relações de produção se determinem como relações capitalistas de produção. Tal condição, porém não se dá nesse caso. (MARTINS, 2010, p. 34-35)

A fazenda ainda possui alguns trabalhadores que residem em suas dependências. Cabe observar em que condições vivem ali. Os moradores da fazenda relataram que não pagam conta de energia e nem aluguel enquanto trabalham na fazenda. Um dos moradores mais antigos da fazenda é o Sr. Murilo que mora na Alcoléa há cinquenta anos. Ele disse que chegou ainda muito jovem na fazenda no ano de 1965 e ali conheceu a sua esposa, criou seus filhos e agora está aposentado, mas ainda continua morando na fazenda. No caso do Sr. Murilo que já está aposentado, e ainda permanece na fazenda é um caso a parte, pois os padrões atuais permitem. No entanto, a sua esposa Dona Luana está com medo de perder garantia da moradia, pois a fazenda será arrendada por um período e por isso ela teme que

venha a perder o direito a morar ali. Ela recorda que chegou à fazenda com seus pais, e logo em seguida a sua mãe falecera no parto, sendo que por ser a filha mais velha, ficaria responsável de cuidar de seus irmãos mais novos. Depois, ela casou-se com Sr. Murilo, tiveram três filhos, e agora estão aposentados.

As casas da fazenda apresentam algumas especificidades, encontramos algumas casas maiores, outras menores, as casas próximas a sede da fazenda e as casas da colônia que foram construídas uma ao do lado da outra. Como podemos ver abaixo:

FOTO 5. Casa de trabalhador da Colônia.



Fonte: PALMEIRA, Laura, 28/01/ 2015.

As casas da colônia são mais antigas e menores, apresentam em média 50 anos de construção.

FOTO 6. Casas de trabalhadores da Colônia



Fonte: PALMEIRA, Laura, 28/01/ 2015.

Os moradores pintaram as casas em cores diferentes e nota-se uma pequena divisão entra as duas residências.

FOTO 7. Casa abandonada da Colônia.



Fonte: PALMEIRA, Laura, 28/01/ 2015.

Essa casa apresentava alguns problemas na sua infra- estrutura e foi deixada sem ser demolida.

FOTO 8. Casas de trabalhadores da Fazenda



Fonte: PALMEIRA, Laura, 28/01/ 2015.

Casa conjugada e com desgaste na pintura, uma das residências mais antigas, apresenta 60 anos de construção, segundo o relato dos moradores.

FOTO 9. Casas de Trabalhadores da Fazenda.



Fonte: PALMEIRA, Laura, 28/01/2015.

Casas conjugadas, cada qual com uma garagem para os moradores.

A maioria das casas dos trabalhadores da Fazenda foi construída conjugada⁶ ou “meia parede” (distinção dada entre os moradores) para diminuir os gastos com os materiais de construção e aproveitar espaço do terreno. O Sr. Murilo disse que quando chegou à fazenda, ajudou a construir casas novas para os trabalhadores e também uma casa nova para o patrão. Passou boa parte da sua vida, trabalhando na fazenda, e agora que já está na velhice, ele não tem certeza se ainda vai morar lá, pois as casas são cedidas pelo patrão aos trabalhadores. Se caso o novo patrão peça para que eles deixem a casa, eles terão que mudar para a cidade.

Outro trabalhador da fazenda o Sr. João relatou que também pretende morar na fazenda, mesmo depois de se aposentar, pois tem um grande apego ao lugar, pois, desde que chegou à fazenda, o patrão que ainda era o Sr José Maria Alcolea, o deixou utilizar uma pequena área para plantar milho, feijão e amendoim, além de criar alguns porcos. Ele disse que sempre aos finais de semana e também aos feriados aproveita o tempo para cuidar de suas

⁶ Duas casas unidas pela mesma parede e telhado, quando pintada da mesma cor tem a aparência de ser apenas uma casa.

plantações, assim fala dos motivos: “*Quero continuar morando aqui, mexendo com os porcos, a roça. Só eu que planto aqui...Tem gente que mora há cinqüentas anos e não planta. O Toninho invejou de mim e tá criando uns porcos, também*”.

Na fazenda Alcoléa existia a concessão de favores entre os funcionários e o antigo proprietário, pois os trabalhadores residentes contam que quando precisavam de atendimento médico, sempre tinha alguém para levá-los até o hospital, pois Segundo Sra. Natália “*Era só falar que era funcionário do José Maria Alcoléa que era atendido até no hospital particular*”. Essas situações de auxílio aos trabalhadores, só eram possíveis entre os residentes da fazenda. Nesse sentido, entendemos que os trabalhadores residentes tinham certa “proteção” do patrão:

[...] quem reside na cidade possui perspectivas e relações ou horizonte cultural, distintos de quem reside nos núcleos residenciais (colônias) das usinas e fazendas. O assalariado residente, mesmo quando motorista ou funcionário de escritório, é um pouco súdito do usineiro ou fazendeiro. Há movimentos seus ou relações sociais (políticas ou outras) que são controladas, proibidas, permitidos ou tolerados. (IANNI, 1976, p.55)

Os trabalhadores residentes viviam relações que remetem ao paternalismo que desde o Brasil colônia ainda persiste nas relações dos dias atuais. O patrão era considerado pelos entrevistados como uma pessoa boa que ajudava a todos, porém essa forma de auxílio era uma das maneiras de segurar as tensões dentro das relações entre empregado e patrão. Pois se o empregado era auxiliado pelo o patrão, não recorreria aos direitos trabalhistas. Na visão de mundo desse trabalhador, ele não poderia prejudicar alguém que lhe estava empregando e lhe oferecia uma casa para morar.

3.2 As relações de trabalho na Fazenda Alcoléa

Os trabalhadores mais antigos da fazenda relatam que até o fim da década de 1960, as relações de trabalho na fazenda eram diferentes, pois a forma de contrato era por empreita, não havia funcionários registrados, assim o fazendeiro pagava por dia ou por semana, dependendo do trabalho prestado. A partir da década de 1970, os trabalhadores residentes começaram a ser contratados como “mensalistas”, isto é, começaram a receber salário mensal, embora apenas alguns trabalhadores fossem registrados como os administradores da fazenda, os operadores de máquinas, caminhoneiros, tratoristas, outros trabalhadores continuavam sem registro em carteira, como os trabalhadores do engenho e os feitores. Sendo que as mulheres e as crianças residentes da fazenda continuariam a receber por empreita semanal na fazenda, assim como os trabalhadores volantes. Segundo relatos dos entrevistados, as mulheres e os

trabalhadores volantes não tiveram registro em carteira, durante o período do José Alcoléa era dono das terras.

O Sr. Murilo relatou que o trabalho antigamente era mais pesado que nos dias de hoje, pois não havia ônibus para levar os trabalhadores e também que os trabalhadores tinham mais trabalho braçal pela falta de equipamentos, assim os trabalhadores cortavam a cana por metro no início, amaravam os feixes e jogavam no caminhão. Somente depois de 1975 que chegou a primeira máquina carregadeira para auxiliar nos trabalhos.

Atualmente a fazenda passa por um período de transição, pois os herdeiros da Fazenda não conseguiram conduzir a fazenda da mesma maneira que no passado, mudaram as relações de trabalho, contratando menos funcionários e conseqüentemente diminuíram a produção. Assim para não vender a fazenda, os atuais proprietários resolveram arrendar as terras por um período de dez anos contados a partir de fevereiro de 2015. Segundo o Sr. Juca, um dos funcionários do engenho, a fazenda está apenas com sete empregados, sendo que na última safra tinha cinco cortadores de cana:

Lembrar o que era essa fazenda antes e agora, eu tenho dó. A fazenda chegou até cinqüenta cortadores de cana! O ônibus de quarenta e quatro lugares chegava lotado de gente para trabalhar. Hoje dá vergonha falar, mas, no ano passado, a gente trabalhou com cinco cortadores e com esse numero de gente é pra fazer garapa e não produzir aguardente. (Sr. Juca)

Entre o período de 1960 até a morte do antigo proprietário em 2004, os moradores relatam que a fazenda teve muitos trabalhadores, sendo que no seu auge, todas as catorze casas da fazenda foram ocupadas pelos residentes, havia em média dois trabalhadores por residência que resultava em média 28 trabalhadores fixos, sem contar as crianças que também ajudavam. Nesse período a fazenda chegou a registrar até cinqüentas trabalhadores temporários durante o período de safra.

Os trabalhadores residentes faziam os outros serviços na fazenda durante todo ano, pois era necessário que houvesse pessoas para manejo da cultura, com carpir, adubar, plantar, aplicar os defensivos agrícolas. Já nos períodos de safra, eram contratados trabalhadores temporários e as mulheres residentes para realizar o corte da cana de açúcar. As mulheres da fazenda desempenham mais funções do que os trabalhadores temporários, pois trabalhavam em outras atividades da fazenda depois do término da safra. Havia atividades que eram exclusivas dos homens residentes como as do engenho, de motorista, de tratorista e outros serviços que fossem solicitados pelo patrão.

Uma das ex- moradoras da fazenda, a Sra. Natália relatou que era natural do Estado do Paraná, mas as condições de trabalho no campo eram muito difíceis para os trabalhadores rurais da sua região, a maioria passava extrema pobreza, e por isso decidiu migrar para São Paulo buscando melhores condições de trabalho. Em 1988, chegou à fazenda, recebeu uma casa para morar e eletrodomésticos e moveis que não tinha tido acesso desde então, os quais foram doados pelo o patrão o Sr. José Maria de Alcoléa.

Nos períodos de safra, Sra. Natália trabalhava no corte da cana e recebia por produção realizada durante a semana. Logo após passar em concurso público para faxineira na prefeitura de Araçoiaba, ela decidiu abandonar o corte de cana, mas ainda morou na fazenda até 2012, pois seu esposo continuava empregado e isso lhes garantia direito à moradia. Ela conta que trabalhou 12 anos sem nenhum registro em carteira de trabalho, assim com as demais mulheres residentes que também foram deixando o corte da cana pela falta de registro. Devido a essas condições de trabalho, quase todas as mulheres deixaram de trabalhar no corte da cana.

De acordo com Silva (1999), até o final da década de 1980, havia muitas mulheres empregadas no corte da cana, sendo que passado uma década, praticamente não existia mais mulheres trabalhando no corte da cana. A partir da década de 1990, houve aumento da produção da área trabalhada prejudicando o trabalhador que antes cortava até 6 toneladas/ dia, passando para 12 toneladas/ dia , as exigências para atingir a meta, a fiscalização mais acirrada do feitor, seriam algumas medidas determinantes para excluir as mulheres cortadoras.

Devido aos acordos estabelecidos, alguns dos funcionários mais antigos da fazenda, passaram muitos anos sem registro em carteira, e por isso não tiveram o direito à aposentadoria por tempo de trabalho, recorrendo a outras formas de receber o benefício da previdência como aposentadoria por invalidez ou por idade. O Sr. Carlos chegou ainda criança na fazenda com apenas oito anos de idade e quando saiu da fazenda já tinha setenta anos de idade, disse que foi aposentado por invalidez, já que passou muito anos sem registro em carteira.

A jornada de trabalho na fazenda ocorre das 7h da manhã até as 16h da tarde, mas alguns cortadores permaneciam mais tempo nas lavouras de cana para tentar ganhar um pouco mais, pois sempre ganhavam por produção, como é o caso relatado pela Sra. Luana: *“Enquanto eu via o sol, eu tava cortando cana. Levava os meninos juntos comigo para ajudar, enquanto eu fazia umas três carreiras de cana, eles faziam uma. Naquela época, criança podia trabalhar hoje não pode”*.

A presença de crianças nos canaviais para ajudar os pais, fazia parte do cotidiano das famílias da fazenda. Alguns dos moradores relatam que as crianças começavam a trabalhar bem cedo no corte da cana, como foi relatado pela Sra. Rosa que trabalhou durante a infância no corte da cana:

Comecei a trabalhar no corte da cana com sete anos de idade. Eu acordava às 5:30 da manhã e saía junto do meu pai que pegava a turma para cortar cana. O corte da cana era muito difícil a gente trabalhava no sol, na chuva, no frio. Todo sábado à tarde, eu recebia o pagamento do corte da cana e entregava para o meu pai, aí ele me dava uma parte e outra ficava para ajudar em casa.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 1996):

A violência trabalhista, tão real no trabalho dos adultos, se estende ao mundo do trabalho infantil. Os dados apresentam inúmeros casos de trabalhadores infantis massacrados pela dura realidade da luta pela sobrevivência e do desemprego dos pais. O trabalho infantil, ilegal, é agravado pela ausência de equipamentos de proteção individual, de vínculo empregatício, jornada extensa de trabalho, excesso de peso, que trazem prejuízos irreversíveis ao desenvolvimento físico, psicológico, moral e intelectual da infância e adolescência. Sabemos que os números totais são bem maiores, mas o que nos foi possível contar de forma documentada alcança o total de 62.325 menores vivenciando situações de desrespeito trabalhista, o que para nós é um dado grave, visto o trabalho infantil ser ilegal e nocivo por todos os motivos que impedem o pleno desenvolvimento do ser humano em fase de desenvolvimento.

FOTO 10 Crianças no Corte da Cana.



Fonte: SALGADO, Sebastião. Disponível em:
<<http://sandrasabino.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 27/5/2015.

Segundo os levantamentos da CPT, desde a década de 1990, o trabalho infantil no campo brasileiro vem diminuindo. Atualmente, não existem crianças trabalhando na fazenda

Alcoléa, porém, nas décadas passadas, as crianças que acompanhavam os pais no trabalho sempre estavam mais vulneráveis aos acidentes de trabalho que os adultos, e assim ocorreu um dos casos mais trágicos relatados na fazenda, quando numa das queimadas do canavial da fazenda Alcoléa em 1994, um rapaz⁷ de 15 anos de idade ficou preso no canavial e morreu carbonizado, sendo vitimado por um acidente de trabalho. A Sra. Natália relembra que: *“Depois de um três dias, encontramos o corpo dele todo queimado no canavial, estava horrível, não consigo esquecer aquela cena.”*

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição de 1988 previam que a idade mínima para o trabalho era de 14 anos de idade, porém a OIT (Organização Internacional do Trabalho) determinava a idade de 15 anos era mínimo para ingressar no mercado de trabalho. Em 1998, a Lei brasileira se adaptou às exigências internacionais e passou para 16 anos a idade mínima para o início do trabalho e liberou o estágio na forma de aprendiz para jovens a partir de 14 anos de idade desde que a carga não ultrapassasse 6 horas diárias e respeitando todos os direitos trabalhistas.

Os acidentes de trabalho durante o corte da cana ocorriam pela falta de equipamentos obrigatórios que não eram utilizados pelos cortadores, assim algumas pessoas cortavam as mãos, os braços, eram atingidas por fragmentos da cana. A Sra. Natalia contou que certa vez uma ponta de cana atingiu seus olhos; sendo levada ao hospital, ela recebeu atendimento e não ficou com nenhuma sequela, porém outro cortador foi atingindo da mesma forma e teve perda total da visão.

Segundo a Norma Regulamentadora da Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura (NR 31) todos os trabalhadores rurais têm direitos aos equipamentos de segurança individual em funções que podem ter riscos à sua saúde, portanto é obrigatório que:

O empregador rural ou equiparado, de acordo com as necessidades de cada atividade, deve fornecer aos trabalhadores os seguintes equipamentos de proteção individual:

a) proteção da cabeça, olhos e face:

1. Capacete contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos;
2. Chapéu ou outra proteção contra o sol, chuva e salpicos
3. Protetores impermeáveis e resistentes para trabalhos com produtos químicos;
4. Protetores faciais contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos irradiações luminosas intensas;
5. Óculos contra lesões provenientes do impacto de partículas, ou de objetos pontiagudos ou cortantes e de respingos. (NR 31, 2005)

⁷ Notícia publicada no jornal O Estado de São Paulo em 26/05/1994.

Outro acidente sério ocorrera no trajeto do Bairro Rio Verde à Fazenda, quando o motorista transportava os cortadores na carroceria de um caminhão, quando uma das cortadoras se desequilibrou e caiu do veículo e a roda passou por cima de seu braço. Após o acidente, o motorista prestou socorro, levando-a até o Pronto Socorro, porém a senhora ficou inválida devido às sequelas deixadas. Segundo Melo (2011), os números de acidentes no Brasil são preocupantes: em média são 43 trabalhadores/ dia que não retornam ao trabalho devido à invalidez ou morte.

Tabela 1. Auxílios - Doenças por acidentes de trabalho no Brasil (trabalhadores rurais e urbanos)

ANO	Numero de Concessões
2006	140.998
2007	274.946
2008	356.336
2009	329.914
2010	327.894

Organização: PALMEIRA, Laura, 2015. Fonte: Previdência Social (2011).

O número de concessões de auxílios por acidentes de trabalho no Brasil teve aumento de 95% entre os anos de 2006 e 2007. Esses dados podem ser explicados, decorrentes das mudanças na avaliação médico-pericial que começaram usar outros critérios para determinar os acidentes de trabalho. Os tipos de acidentes definidos pela Previdência Social são os seguintes:

Acidentes Típicos – São os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

Acidentes de Trajeto – São os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Acidentes Devidos à Doença do Trabalho – São os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social.

Acidentes Liquidados – Corresponde ao número de acidentes cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado o tratamento e indenizadas as sequelas. PREVIDÊNCIA SOCIAL (2007)

Depois de ocorrido o acidente de trabalho, de quem é a responsabilidade, do trabalhador ou do empregador? Eis uma questão muito comum que geralmente não pode ser resolvida simplesmente pelo acidente em si. Para cada caso deverá ser analisado a causa do acidente, por exemplo, se o empregado não cumpriu as normas de segurança estabelecidas pela empresa, ele não recebe a indenização. Em outro caso, se comprovado que o trabalhador

teve que cumprir ordens da empresa para executar uma tarefa que lhe causou o acidente, o empregador deve arcar com a indenização do trabalhador.

Anteriormente, nos dois casos de acidente de trabalho, os trabalhadores ficaram inválidos, assim seria justo que o empregador pagasse uma indenização para ambos, porém nessas relações de trabalho em que os trabalhadores não tinham nem registro em carteira, não era de se esperar que o empregador que na época era o Sr. José Maria Alcoléa tivesse outra postura para com os seus empregados temporários. Dessa forma, a indenização fora negado para os trabalhadores, pois faltaram testemunhas que ajudassem as vítimas, e ao invés disso houve testemunhas favoráveis ao fazendeiro.

Ao relembrar como eram as formas de contrato do passado, o Sr. Juca descreve que os trabalhadores temporários nunca foram registrados, mas recebiam uma espécie de 13º salário no final do ano igual ao último salário, assim seria uma espécie de bonificação para os cortadores. Segundo o Sr. Juca, depois que a fazenda passou para os herdeiros, *“os cortadores começaram a assinar um contrato de trabalho por safra para não ter problema depois com a justiça”*. No depoimento de Juca, podemos perceber que a fazenda já teve alguns problemas na justiça e para evitá-los, os cortadores estavam sendo registrados pelo menos para o período de safra.

A fazenda passa por outra transição, pois está sendo arrendada para outro produtor, os trabalhadores que ainda estão na fazenda tem certo saudosismo para ver a fazenda produzindo como no passado, cheia de trabalhadores e engenho funcionando a todo o vapor. Segundo o seu Juca: *“O homem que arrendou isso daqui, disse que quer deixar a fazenda voltar a ser o que era na época do José Maria de Alcoléa”*. Segundo os trabalhadores o engenho da fazenda nos períodos de grande produção, o engenho chegava a funcionar até as 10 horas da noite e também aos finais de semana. O engenho é bem antigo, passou por uma reforma em 1996 e está passando por outra, nesse ano de 2015.

FOTO 11. O Engenho da Fazenda Alcoléa



FOTO 12. As Engrenagens do Engenho.



Fonte: PALMEIRA, Raimundo 09/09/2014. Funcionamento do engenho, onde a cana é moída para extração de seu caldo.

Ao entrevistar um novo funcionário da fazenda, o Sr. Luiz, que será responsável pela contratação dos cortadores, ele comenta como serão as novas relações de trabalho da fazenda:

Hoje é assim, o dono da fazenda não contrata direto o trabalhador, ele contrata um encarregado de contratar os cortadores para os períodos de safra. Quem contrata tem que pagar um feitor para tomar de conta das turmas e presta os serviços, anotando tudo num caderno para depois não ter problema.

As relações de trabalho na fazenda no passado eram todas passadas pelo dono da terra, nesse sentido o Sr. Juca comenta que “*o patrão fazia questão de acertar o pagamento com a turma, no dia de sábado à tarde o escritório ficava cheio de gente que vinha receber o dinheiro*”. No presente, com as novas relações de trabalho, o processo de terceirização das atividades no campo, isenta o dono das terras de arcar com os problemas burocráticos relacionados à contratação, pagamentos e processos trabalhistas.

A produção de cana no Estado Paulo está intrinsecamente ligada à terceirização dos cortadores de cana, é uma das formas mais cruéis do capitalista super explorar a mão de obra, devido à intensa jornada de trabalho para cumprir as metas de produção. Os trabalhadores estão mais suscetíveis aos problemas de saúde e acidentes que não são de responsabilidade da usina ou do fazendeiro.

4. A QUESTÃO AGRÁRIA PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA

O PCN (Parâmetro Curricular Nacional) de Geografia comenta a importância de serem trabalhadas as porções do espaço brasileiro, quando: “É a história que se coloca junto à Geografia para ajudar o aluno a explicar, compreender e construir idéias sobre a dinâmica das transformações desse espaço que é impregnado de diferentes temporalidades”. (BRASIL, 1998b, p.67). Nesse sentido, compreendemos que o campo brasileiro faz parte dessas transformações, a partir de uma abordagem crítica podemos explicar que esses diferentes tempos não ocorreram de forma linear, pois nesse espaço foram sendo desenvolvidas ações injustas nas relações sócio-econômicas que nos ajudará a atender a atual realidade do campo, ou seja, “a contradição que move a lógica do capital, certamente é o móvel revelador do desenvolvimento desigual e combinado do campo brasileiro” (OLIVEIRA, 2001, p.16)

O currículo do Estado de São Paulo propõe o estudo do espaço geográfico “como manifestação territorial da atividade social, em todas as suas dimensões e contradições, sejam elas econômicas, políticas ou culturais” (SÃO PAULO, 2010, p.77). A partir dessa premissa, entendemos que seja importante o estudo do espaço agrário, partindo da realidade do aluno para que haja melhor compreensão do processo histórico de formação das relações que ali são desenvolvidas.

A proposta Curricular do Estado de São Paulo indica que o espaço agrário seja abordado no 7º ano do ensino fundamental para que os alunos conheçam e discutam a realidade relacionada ao uso da terra. E também sugerido que o estudo dos conceitos de território, paisagem e do lugar sejam priorizado no ensino básico, respeitando as diferentes escalas e suas complexidades. Assim, o estudo das relações econômicas, sociais, culturais, o próprio sentimento de pertencimento do lugar, fazem com que o espaço geográfico em seu aspecto agrário possa ser trabalhado nas escolas públicas.

Nas escolas situadas em regiões mais rurais, o tema da questão agrária pode despertar maior interesse dos alunos para estar mais próximo da sua realidade, e os alunos das áreas mais urbanas também tem certo conhecimento sobre o tema, mesmo que seja por televisão ou Internet. Assim, o professor deve respeitar os conhecimentos prévios de seus alunos e ser um mediador na transposição didática demonstrando que o aprendizado não é apenas passado, mas construído com a participação deles.

Ressaltando-se que o senso crítico dos alunos seja despertado para que os conteúdos não se tornem, somente, descritivos, sem levantar as contradições que se fazem presentes nas relações sócio-territoriais:

Assim como os demais componentes curriculares da educação básica, cabe ao ensino de Geografia desenvolver linguagens e princípios que permitam ao aluno ler e compreender o espaço geográfico contemporâneo como uma totalidade articulada, e não apenas memorizar fatos e conceitos desarticulados. (SÃO PAULO, 2010, p.77)

Nesse sentido, Freire (1967, p. 95) critica os métodos de ensinos que são totalmente desarticulados e não fazem sentido para o aluno “pela memorização dos trechos, pela desvinculação da realidade, pela tendência a reduzir os meios de aprendizagem às formas meramente nocionais, já é uma posição caracteristicamente ingênua”. Com certeza, o docente que não aproxima os conteúdos com a realidade na qual o aluno está inserido, apenas está repassando informações, ou seja, não produz conhecimento e não será relevante para formação de cidadãos críticos que possam atuar na sociedade. A ausência da crítica no processo de educação, segundo Freire (1967) leva à formação de uma sociedade ingênua, fácil de ser manipulada que não entende as contradições ao seu redor, torna-se objeto e não sujeito.

Esse capítulo surge como uma proposta de abordagem da questão agrária a partir dos conhecimentos prévios dos alunos sobre a questão agrária. Entendemos que o professor possa seguir os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), como também a Proposta Curricular Estadual, adaptando a sua realidade escolar, pois a encontramos turmas heterogêneas provindas de diferentes bairros e condições socioculturais. O livro didático não contempla as especificidades locais por trazer uma abordagem dos conteúdos de maneira geral. Nesse sentido, o professor tem autonomia na preparação de suas aulas para complementar os temas da questão agrária que, normalmente, não são encontrados nos livros didáticos, como o histórico da concentração de terras e dos movimentos sociais do campo que serão apresentados nos próximos subcapítulos, pois esses temas são importantes para o entendimento da ocupação do território brasileiro e as relações de trabalho precárias que daí surgiram.

No que se refere às relações de trabalho, por exemplo, compete ao professor de Geografia enfatizar que delas depende a distribuição das atividades que determinam a própria utilização dos recursos e a conseqüente apropriação da riqueza social, o que põe na base dos problemas dessa nova Geografia a divisão social do trabalho, pois é nela que se concentram as forças de transformação ininterrupta dos lugares em que os seres humanos produzem suas formas de existência. (SÃO PAULO, 2010, p. 80)

Por último, a reforma agrária aparece como resultado das manifestações de trabalhadores rurais do campo na luta pelo direito de ocupar terras que não cumprem a função social de produzir alimentos, sendo que devem ser reivindicadas para a finalidade da criação

de assentamentos rurais com outra dinâmica de relações de trabalho no campo: a produção de alimentos na base do trabalho familiar em terras públicas.

4.1 O Processo de Concentração de Terras

Ao retornamos ao processo de colonização do Brasil, poderemos identificar o início do processo de concentração de terras, e constatar que depois de mais de quinhentos anos de história do nosso país, a situação de desigualdade ainda persiste nos dias atuais. Sendo assim, ao analisarmos a concentração de terras estaremos relacionando aos processos de relações de trabalho, resultantes da ganância da acumulação de capitais provindos do processo escravista do passado.

A concentração de terras por parte da Coroa tinha a finalidade da produção de monoculturas, assim como a cana de açúcar que representava o “plantation” que era um modelo agroexportador das colônias de exploração, o qual utilizava mão de obra escrava ao invés de mão de obra de trabalhadores livres para diminuir os gastos da produção com intuito de abastecer Metrópole.

As capitânicas pertenciam ao Rei que conferia a posse vitalícia, sendo assim chamadas de Capitânicas hereditárias. Assim, era concedido o uso das terras para os colonizadores e o direito aos herdeiros a continuar com a concessão, os donatários por meio de cartas de doação da Coroa exerciam privilégios de representar a lei vigente nelas e por isso tinham autonomia de interferir a seu bel prazer em questões cíveis e criminais, Borges (2005). Vejamos como era feita a doação de uma capitania:

Pela carta de doação da capitania de Pernambuco, lavrada na cidade de Évora, em 10 de março de 1534, Duarte Coelho recebeu 60 léguas, na costa do Brasil, situadas entre rio São Francisco e a ilha de Itamaracá, que “entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme e dentro, tanto quanto puderem entrar e for de minha conquista”, doação que lhe era feita “deste dia para sempre, de juro herdade, para eles e todos os seus filhos, netos, herdeiros, sucessores, que após ele virem, assim descendentes, como transversais e colaterais”. (BORGES 2005, p.263)

O donatário também era o responsável por entregar as terras e as cartas de sesmarias⁸ para colonos que tivessem dispostos a produzir, originando assim a propriedade privada, daí temos os primórdios da concentração de terras no Brasil. Segundo Borges, os sesmeiros tinham a obrigação de cultivar a terra a fim de produzir culturas determinadas como cana de

⁸As sesmarias, originariamente feudais, provieram de legislação portuguesa de 1375, que visava identificar as terras vazias e improdutivas por causa da peste negra, e tomá-las para redistribuí-las, no que se poderia notar algum indício de visão da função social da terra. (COVOLAN e GONZALEZ , 2008)

açúcar, o algodão; estabelecerem engenhos ou vilas em prazos determinados de 3 a 6 anos; tinham a obrigação do pagamento do dízimo a Deus e também recebiam a isenção de outros tributos. Com o passar dos anos, poucas das terras haviam sido ocupadas pelos sesmeiros e essa situação preocupava a Coroa, visto que era de seu interesse a ocupação e a produção no interior de suas capitânicas. Para resolver esse problema, o rei determinou que as terras denunciadas como não povoadas deveriam retornar para a Coroa e eram consideradas devolutas e poderiam ser doadas para aqueles que faziam a reclamação da falta de colonização e produção.

No do período de 1654 a 1822, passou a ser exigido o pagamento de determinado foro anual pelo o uso da terra a todos que possuíssem as cartas de sesmarias. Porém muitas das terras doadas ainda continuavam despovoadas e ainda representavam um ônus à Coroa, por isso, esta determinou o pagamento de multa e de foro vencido, mesmo sem a sua ocupação pelos sesmeiros que agora estavam obrigados a arcar como o pagamento estipulado.

Outra situação que pendurou durante os séculos foram algumas demarcações dessas terras, pois as cartas de sesmarias eram doadas levando em consideração os dados informados pelos pretendentes, muitos dos quais forjavam as informações da delimitação das terras e por isso era comum que as mesmas fossem doadas mais de uma vez para pessoas distintas, gerando assim o caos para identificar a quem deveria ter a posse e a demarcação correta da terra. Assim, surgiam os conflitos entre as famílias pela posse da terra que para ser solucionadas envolvia a justiça e muitos casos a luta armada entre as famílias, prevalecendo assim a lei do mais forte, ou seja, que tinha mais poder ficava com a posse das terras.

O sistema de Sesmarias ficou vigente até 1822 e somente em 1850 foi aprovada a lei que regulamentava a compra de terras, conhecida como Lei de Terras, ou seja, por mais quase três décadas, o Brasil ficou sem legislação sobre a posse de terras:

[...] entre a derrubada do regime sesmarial e a instituição de uma nova Lei ficaram conhecidos como “Império de posses” ou “fase áurea do posseiro”, pois não havendo nenhum tipo de normatização e regulamentação de terras, a posse tornou-se a única forma de aquisição de terras. Nesse período aumenta-se paulatinamente o número de posseiros, de grandes propriedades e também marca a formação das oligarquias rurais no Brasil. Por outro lado, essas posses não poderiam, conforme o cumprimento da norma vigente, serem legalizadas. Silva (1997) apud Alcantara e Fonte (2009)

A partir de 1850 temos um marco importante no Brasil para a consolidação da propriedade privada, com aprovação da Lei de Terras em que as terras devolutas deveriam ser adquiridas pela relação de compra das mesmas e também incentiva a vinda de imigrantes para colonizar o país, como podemos verificar na introdução da Lei:

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmária sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. (BRASIL, 1850)

Durante o domínio colonial, a coroa portuguesa concedeu aos seus donatários posse das terras no Brasil, mas como o fim desse modelo, o sistema de controle das terras e as relações sociais também sofreram transformações, pois a pressão do capitalismo avançava e esse modelo não se adequava mais às novas relações econômicas no mundo. Nesse momento a terra assume um novo propósito de produzir para o Mercado consumidor das cidades.

Segundo, Silva (1996) apud Alcantara e Fontes (2009) a lei de terras de 1850 também foi uma maneira de estimular a entrada de imigrantes para trabalhar na forma de trabalho livre. Dessa forma, a regulamentação da propriedade privada esteve vinculada com a venda de terras devolutas e também na imigração de trabalhadores. As terras devolutas pertencentes ao Império começaram a ser vendidas para quem podia comprá-las e óbvio que os donos das fazendas aumentariam a suas propriedades, por ter acumulado capitais antes. Portanto, houve um favorecimento à elite da época que podia comprar as terras, legitimando a formação de latifúndios com terras públicas.

Segundo Cavalcante (2005), a Lei de Terras não impossibilitou que concessões ilegais ainda ocorressem durante algum tempo sem o controle do Estado e por meio da falsificação de documentos, sendo assim, a tradição do latifúndio foi reafirmada e mantida pelo Governo. Para Covolan e Gonzalez (2008) os grandes proprietários tinham um sistemático bloqueio para burlar a lei e por isso induziam a grilagem⁹ das terras.

A lei de Terras não estabeleceu limites em relação às dimensões das grandes propriedades como também não estipulou impostos aos proprietários, deixando apenas direito livre de comprar terras devolutas. Nesse sentido, Silva (1997) apud Alcantara e Fonte (2009) fala sobre as contradições da lei em relação à falta da cobrança de um imposto territorial que poderia ter sido usada para desacelerar o crescimento das grandes propriedades no país.

⁹ Uma das maneiras de falsificar de documentos ficou conhecida por grilagem, pois eram utilizados grilos para deixar os documentos com a aparência de desgastados pelo tempo.

4.2 A Reforma Agrária

A reforma agrária no Brasil de fato ainda não se consolidou, devido à todo um histórico de concentração de terras por uma oligarquia agrária que sempre impediu que de fato houvesse democratização das terras no país.

Um dos projetos que merece destaque em relação à reforma agrária ocorreu com a criação do Estatuto da terra em 1964, logo após o golpe militar e durante primeiro ano de Governo de Presidente Marechal Humberto Castelo Branco que aprovou a lei como uma maneira de refrear os movimentos sociais do campo, que desde a formação da ligas camponesas aumentava os protestos no campo contra as grandes propriedades e também as relações de trabalho que eram impostas pelos donos das terras.

A aprovação do Estatuto da terra não significou que a sua aplicação seria realizada nos próximos anos, pois os militares de uma linha mais conservadora não apoiaram o estatuto, sendo que para eles a reforma agrária tinha um cunho socialista de distribuição de terras e ameaça a propriedade privada. Embora Castelo Branco dialogasse sobre a necessidade da formação de uma classe média do campo que absorvesse parte da produção industrial e assim traria condições para alavancar o desenvolvimento econômico do Brasil, outra parte dos militares não estava de acordo com aprovação do Estatuto (De Salis, 2008).

O Estatuto representou, a priori, uma suposta visão social da terra de modo a trazer justiça social pela a sua melhor distribuição e também pelo fortalecimento da econômica brasileira, visto que nos anos anteriores os movimentos sociais do campo já traziam essas discussões sobre a importância da reforma agrária para o país, como podemos observar no primeiro artigo:

Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

§ 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

§ 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do País. (BRASIL, 1964)

A reforma Agrária proposta por Castelo Branco não estava ligada aos interesses dos camponeses, pois sua intenção não era de fato distribuição de terras e sim desenvolver uma classe consumidora no campo, por isso desenvolveria programas de povoamento e

colonização em regiões de pouca densidade demográfica como a região amazônica. Nesse sentido, Lúcia de Salis descreve quais eram as intenções do Presidente naquele período:

[...] um sistema de distribuição de terras que favorecesse a ampliação de uma classe média rural, com pleno estímulo à sua capacidade de produção e obviamente de poder de consumo. Mas o aumento da produção e produtividade passava, sobretudo, pelo combate às duas malformações dessa estrutura: o latifúndio improdutivo e o minifúndio. O primeiro em função do sub aproveitamento da terra, utilizando-a como fator de especulação, gerando uma “riqueza estéril” fator de desestímulo ao uso eficiente da terra e da força de trabalho, e o minifúndio que por seu tamanho reduzido incapacitava o proprietário de obter rendimentos compatíveis para o investimento em equipamentos capazes de proporcionar o aumento da produtividade. (SALIS, 2008, p.186)

Os militares tiveram o intuito de frear a luta dos trabalhadores rurais, mas ao mesmo tempo incentivaram a migração deles em direção à Amazônia, na busca de liberdade e terras, após a elaboração de projetos de desenvolvimento para região como, por exemplo, criação a SUDAM (Superintendência do desenvolvimento da Amazônia). Nesse período, as terras foram vendidas por baixos preços para empresários e também estrangeiros, mesmo que isso resultasse em conflitos com as aldeias indígenas e os posseiros da região, como aponta Oliveira (1994, p. 32):

Não tardou muito para que a instituição do jagunçado e dos pistoleiros de serviços passasse a ser componente básico dos latifundiários da Amazônia. Não eram os “vermelhos”, os “comunistas”, o perigo maior à defesa da “propriedade privada grilada” dos grandes banqueiros e industriais do Centro Sul, mas sim a oposição cada vez mais organizada e ativa dos posseiros e das nações indígenas.

Segundo, Oliveira (1994) nos anos posteriores ao golpe militar, ocorreu um aumento assustador da violência no campo, sendo que a região Amazônica possuía a maior concentração de vítimas pela posse de terras, em decorrência dos conflitos contra os grandes grileiros. As mortes também começaram a envolver outras entidades ligadas à causa da demarcação de terras como os padres e missionários ligados à CPT (Comissão pastoral da Terra) e também às lideranças sindicais que lutavam contra toda a violência praticada pelos donos das terras.

Passados os anos de ditadura militar, ocorreu à volta da democracia ao Brasil em 1985, denominada de “Nova República” que tinha como uma de suas metas prioritárias desenvolver o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) conforme constava no Estatuto da Terra que previa a criação de assentamentos rurais, ao mesmo tempo que propunha formas de evitar a desapropriação dos latifúndios sempre que fosse possível, ou seja, seria uma das maneiras de distribuição de terras sem intervenção nas grandes propriedades. Outro fato que

no mesmo período, surgia a União Democrática Ruralista (UDR), a qual estaria em oposição à implantação do Plano. Portanto, o Governo não conseguiu cumprir as metas de desapropriação de latifúndios para a criação de assentamentos rurais. Nesse sentido, Oliveira (1994, p.94) aponta as contradições do PNRA, após o Decreto de lei 2363:

[...] as áreas em produção não serão desapropriadas para fins de Reforma Agrária. Não serão também desapropriadas áreas de até 1500 há na Amazônia, 1000 ha no centro Oeste, 500 ha no nordeste e até 250 ha no Sul/Sudeste. Além disso, a desapropriação incidirá sobre 75% da superfície do imóvel, podendo os 25% restantes ficar sob controle do latifundiário/proprietário (isto para imóveis de até 10.000 ha).

A área total prevista também baixou de 43,09 milhões há entre 1985/89 para total de 30 milhões de há até 1991. Assim o país conhece uma redução de 30% nas metas do PNRA e uma ampliação em dois anos (seis anos, portanto) para se realizar 70% do que estava previsto para ser realizado em apenas quatro anos.

No decorrer da história de concentração de terras no Brasil, podemos verificar que sempre aconteceram medidas para beneficiar a elite rural do Brasil para que a estrutura fundiária permaneça desigual e injusta, pois as leis não são cumpridas, podendo ocorrer atrocidades no campo como o assassinato de trabalhadores rurais e também de populações indígenas na luta pela posse da terra.

4.3 Movimentos de Resistência no Campo

Vamos apresentar nesse subcapítulo, algumas resistências à concentração fundiária e ao trabalho cativo, pois ainda no Brasil colônia, desde o final do século XVI, ocorrera a formação dos primeiros quilombos¹⁰ constituído por negros fugitivos ao trabalho forçado nas fazendas. Esses quilombos podem ser caracterizados como territórios das comunidades negras, na tentativa de libertação de uma vida de opressão ligada a todo sofrimento da escravidão nas fazendas.

No fim do século XIX e início do século XX, temos no Brasil duas lutas de resistência contra os latifundiários, a de Canudos na região nordestina e do Contestado na região sul.

Na Bahia, existia um pequeno povoado conhecido como Canudos, lugar de extrema pobreza e de uma população castigada também pelos os problemas relacionados à seca, nesse cenário de desolação, surge o beato Antonio Conselheiro que dizia ser guiado por Deus para

¹⁰ O quilombo mais famoso e conhecido no Brasil foi o de Palmares no Estado de Alagoas que por mais de um século resistiu contra as investidas dos fazendeiros. Nesses lugares, o escravo podia viver em liberdade para produzir o seu próprio alimento numa forma de trabalho coletivo em que a produção era dividida conforme a necessidade das famílias. As comunidades quilombolas persistiram com o passar do tempo, apesar da intensa luta travada no passado, ainda encontramos algumas delas nos dias de hoje.

libertar o povo da opressão do governo republicano que cobrava impostos e também representava o governo anticristo na terra, como o povo era muito ligado a religião, muitas pessoas começaram a migrar para Canudos. O aumento da cidade despertou o descontentamento dos grandes coronéis da época que acusavam o povo de ser contra a República e por isso eram traidores da pátria. Por volta de um ano de envio de tropas à região, a população de Canudos foi totalmente dizimada.

No sul do país entre os estados do Paraná e Santa Catarina ocorreram obras de uma estação ferroviária para ligar São Paulo ao Rio Grande do Sul. A instalação da companhia, também despertou o interesse de estrangeiros capitalistas ligados à exploração da madeira e também à colonização de terras. Para concretizar os empreendimentos, muitos camponeses foram prejudicados, pois perderam suas propriedades e não tinham mais condições de trabalhar no campo. A população inconformada começou a se organizar para protestar contra as construções sob a liderança do monge José Maria que pregava a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. A elite da época acusava o beato de atrapalhar o progresso do país além de tramar contra a segurança da região que poderia comprometer a ordem estabelecida. Segundo, Martins (1981) apud Oliveira (1994) essa guerra do Contestado foi a mais popular da história contemporânea do Brasil com a participação de 20 mil trabalhadores rurais do campo. Sendo assim, a religião foi simbolicamente representada como uma das formas de libertação do jugo da opressão dos fazendeiros:

[...] numa região e numa época em que os valores religiosos e mágicos eram mais importantes do que toda a ideologia, onde a religião tinha um sentido tão pragmática que as roças eram benzidas e se acreditava poder curar feridas rezando sobre elas, onde a religião servia inclusive para justificar as desigualdades e legitimar a estrutura social existente, não é de se estranhar que o clima explosivo emocionalmente carregado produzido pelas tensões, seja impregnado de crenças religiosas e de misticismo. (IANNI, 1971, p.136)

No final da década de 1950 e início de 1960, surgem movimentos de resistência formados por trabalhadores rurais do campo em várias partes do país, como as ligas camponesas na região Nordeste, os quais buscavam resolver os problemas da concentração fundiária e propunham a realização de uma reforma agrária. A origem do termo de ligas camponesas remota à década de 1940, quando o Partido Comunista do Brasileiro organizava um movimento de pequenos agricultores do interior do Estado de Recife, pois não havia legalidade na formação de sindicatos rurais. Apenas em 1954 que de fato, surge o movimento ligado à luta dos camponeses contra a alta do preço de arrendamentos de terras na região.

Analisando o contexto histórico e econômico, IANNI (1971, p. 138) aponta que o sindicato e a liga surgem no mesmo período em que o camponês é separado dos meios de produção e se torna um proletariado. Esse trabalhador rural não tem estabilidade, pois vive sendo ameaçado pelo patrão de perder o emprego e não tem as condições suficientes para a sua reprodução como uma moradia decente, alimentos nem expectativas de melhores condições de vida. Para combater essas injustiças sociais, os camponeses começam a se unir e formam as primeiras Ligas para reivindicar seus direitos trabalhistas. Nesse sentido, o movimento deve ser entendido como um movimento local, mas como manifestação nacional na luta contra as desigualdades do campo. O Resultado da miséria e atraso da região Nordeste é explicado por Martins (1981) apud Oliveira (1994):

O problema da miséria dos camponeses e do seu êxodo para o sul era explicado como resultado do latifúndio subutilizado, que impede a ocupação da terra por quem dela precisa. Uma política regional de desenvolvimento baseado na industrialização deveria sustar e intervir o círculo vicioso da pobreza de uma agricultura monocultora e latifundiária.

O Governo de João Goulart dialogava com esses movimentos, pois tinha idéias progressistas em relação à reforma agrária e por isso o início da década de 1960 representou um bom período para realizar reformas nesse sentido. As mobilizações dessa época confrontavam com os interesses de grande parte dos latifundiários que não aceitavam a organização dos camponeses, visto que o crescimento do movimento intimidava os interesses deles em relação ao domínio das terras e também a exploração da força de trabalho camponesa, por isso havia constantes ameaças e mortes de alguns líderes no intuito de desarticular o movimento. Outro agravante no período seria o golpe militar em 1964, representando o início da ditadura no país, provocando um período de retrocesso dos movimentos ligado ao campo de modo geral. As Ligas Camponesas juntamente com outros movimentos sociais sofreram severas perseguições dos militares até o seu desaparecimento, culminando com o aumento de violência e miséria no campo brasileiro.

Os movimentos sociais do campo tem sido no decorrer dos anos a maior forma de resistência contra a grande propriedade, de modo a reivindicar que as terras devolutas do Estado sejam desapropriadas para a finalidade da criação de assentamentos. Nesse sentido, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) é um dos movimentos de maior destaque, que desde 1984 vem crescendo como uma entidade nacional que reivindica a desocupação de terras improdutivas por meio de acampamentos que são erguidos próximos a essas propriedades, como forma de protesto para o cumprimento do PNRA.

O problema fundiário é um dos grandes responsáveis pela precarização das relações de trabalho no campo, uma vez que, a concentração de terras reproduz um modelo de exploração da mão de obra que tem suas origens no modelo escravista o qual abordamos no primeiro capítulo, mesmo que o trabalhador seja considerado livre, a sua força de trabalho é vendida em condições análogas ou até piores de que um escravo. Portanto, uma das formas de tornar as condições mais justas para os trabalhadores do campo, seria o cumprimento da Reforma Agrária que garantisse o acesso menos burocrático às terras públicas, e também a concessão de crédito para incentivar que esse camponês consiga produzir nessas terras.

Até o momento foram apresentadas as propostas de temas da questão agrária que podem ser utilizados no ensino fundamental em relação ao tema do espaço agrário. Antes de iniciar a parte teórica, sugerimos que o professor faça algumas perguntas geradoras para estimular a participação dos alunos.

Ao falar da concentração de terras, pode sondar o grau de conhecimento dos alunos em relação ao tema. Devemos destacar que o processo de colonização foi marcado por conflitos entre os colonizadores e os nativos e que esse processo envolveu lutas, conflitos, que a ocupação não foi pacífica. As terras pertenciam a uma população indígena, mas a Coroa doava aos sesmeiros a posse das terras, assim eles expropriavam o território alheio e ainda escravizaram os índios como mão de obra das primeiras fazendas.

Sugestão:

Quem morava nas terras do Brasil, antes dos portugueses chegarem?

Em relação aos movimentos sociais do campo, lembremos que muitos preconceitos são formados em relação a esse tema, por estar relacionando aos conflitos que envolvem à posse de terras e de como essas informações são vinculados aos meios de comunicação. O Movimento dos Trabalhadores Sem terra (MST) é o mais conhecido, sendo que outros movimentos também foram importantes no processo histórico da luta pela terra, como as comunidades quilombolas, os movimentos de Contestado e de Canudos.

Sugestões:

O que vocês sabem sobre o MST?

O que seria uma comunidade Quilombola?

Vocês conhecem outros movimentos que lutaram por terras?

A proposta apresentou algumas sugestões de temas que podem ser levantados em sala de aula, porém acreditamos que o professor tem autonomia para elaborar e conduzir as

discussões a partir da sua realidade em que se encontra, por isso, novos temas e abordagens poderão ser feitos.

A geografia é uma das disciplinas formadora da criticidade dos alunos, ajudando a situá-los como sujeitos que fazem parte de uma totalidade. Portanto, acreditamos na construção de um saber emancipatório na escola que contribua para formação de indivíduos que entendem as contradições de sua realidade social e possam contribuir na sua transformação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse trabalho cumpriu o seu propósito inicial de entender as relações de trabalho na Fazenda Alcoléa. Por meio da sua realização, houve a assimilação das teorias sobre as relações de trabalho no campo e a realidade encontrada nos trabalhos de campo realizados. Apesar de não ter ocorrido o colonato na fazenda, outras formas de relações não capitalistas de produção ocorrem no passado, assim como no presente, pois os trabalhadores sempre que quisessem podiam utilizar uma área para plantar.

No início da pesquisa, havia uma visão muito saudosa do passado da fazenda, o relato dos entrevistados registrava os bons momentos vividos na fazenda, as boas relações entre empregado e patrão. Com o passar do tempo, as contradições das relações foram surgindo, como a falta de registro em carteira, os acidentes de trabalho, embora nenhum dos entrevistados tenha culpado o patrão por essa condição. Até o final da pesquisa, o antigo patrão José Maria Alcoléa é lembrado como o melhor patrão que tiveram na vida, pois ele era próximo dos empregados, prestava assistência médica, doava móveis, visitava os funcionários em suas residências.

Depois do falecimento do antigo patrão, a fazenda Alcoléa entrara num processo de decadência devido à queda da produção, a contratação de poucos funcionários que ali residem. Apesar de sempre ter sido uma fazenda administrada pela família Alcoléa, os herdeiros não conseguiram manter a produção e as relações de trabalho do passado e assim na tentativa de salvá-la das condições que se encontra atualmente, a saída fora o arrendamento total da área.

A Questão Agrária para o ensino da Geografia contribuiu para trazer um histórico das relações conflituosas no campo brasileiro e de como será possível fazer uma transposição didática que vá de encontro com a realidade do aluno.

A forma de manter a grande propriedade sempre foi marcada por uma grande violência contra as populações de pequenos posseiros, índios e comunidades quilombolas, pois de fato não existe uma proteção das autoridades para coibir as ações de jagunços ao mando dos donos de terras. Infelizmente as desigualdades sociais, não desapareceram após os séculos de luta e resistência para a conquista de uma reforma agrária no país para que esse pudesse transformar a estrutura fundiária para melhor distribuição de terras.

Esse processo de opressão durante os séculos no Brasil constitui uma relação de tirania capitalista em busca de acumulação de terras é visto por Ariovaldo Umbelino de Oliveira

como um genocídio histórico que dizimou nações indígenas, expropriou a força de trabalho dos escravos negros, coagiu os colonos nas fazendas de café, perseguiu os pequenos proprietários de terras e ainda persiste como o massacre de muitos trabalhadores sem terra que lutam para conquistar o direito de cumprir a função social da terra que é a produção de alimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCANTARA, José Luíz; FONTES, Rosa Maria. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. Revista de História Econômica e Economia Regional Aplicada- Vol. 4 n°7 Jul-Dez 2009.

ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana?Saúde e Sociedade v. 15, n. 3 p.90- 98, Set-Dez 2006.

BRASIL, Presidência da Republica. Lei n° 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as Terras Devolutas do Império.

BRASIL, Presidência da Republica. Lei n°4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra.

BRASIL, Presidência da Republica. Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Artigo 186 dispõe sobre a Função Social da Terra.

BRASIL, Presidência da Republica. Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre Código Florestal.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5a à 8a. Séries. Geografia. Brasília: MEC/SEF,1998b.

BRASIL. Portaria n° 42.822, de 03 de março de 2005. NR 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.

BRASIL. Previdência Social. Menu de apoio – Estatísticas: Anuário Estatístico da Previdência Social 2007: Acidentes do Trabalho. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/estatisticas/menu-de-apoio-estatisticas-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2007-acidentes-do-trabalho/>> Acesso em: 02/06/2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Violência contra menores no campo vai além do trabalho infantil. In: REBIDIA- Rede Brasileira de Informação e documentação sobre infância e adolescência. Disponível em: <<http://rebidia.org.br/component/content/article/2-uncategorised/337-violencia-contra-menores-no-campo-vai-alem-do-trabalho-infantil>> Acesso em: 29/03/2015.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terra de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado sobre a Terra. Revista Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo do Estado. São Paulo. Edição n° 2, Ano 1, Junho. 2005. P. 1-7 Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/LeideTerra.pdf>> Acesso 9 fev. de 2015.

COVOLAN, Fernanda; GONZALEZ, Everaldo. Sesmarias, lei de Terras de 1850 e a Cidadania-Sistema Legal X Sistema Social. Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília-DF, novembro 2008.

De SALIS, Carmen Lúcia. Estatuto da Terra: origem e (des) caminhos da proposta de reforma agrária nos governos militares, 230f. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis- Universidade Estadual Paulista, 27/08/2008.

FRAGMON, Borges. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional entre 1500-1960. In: STÉDILE, João Pedro (Org). Origens Históricas da Propriedade da Terra, p.259-292 1º edição. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FREIRE, Paulo. A Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1967.

IANNI, Octavio. As Relações de Produção na Agricultura. In: A classe operária vai ao campo. Caderno Cebrap 24, 1976.

IANNI, Octavio. Formação do proletariado Rural no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro (Org). A questão agrária no Brasil 2: O Debate na Esquerda 1960- 1980, p. 127-146. Expressão Popular, 2005.

IEA- Instituto de Economia Agrícola. Colheita da cana desemprega 2.700 pessoas a cada um por cento de área mecanizada.
Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=9076>>. Acesso em: 21/06/2015.

JORNAL, Cruzeiro do sul. Quem são essas Mulheres? Disponível em: <<http://paginasmemoria.cruzeirosul.inf.br:8081/paginas/2009/03/08/200903080315221ocd0203cruz.pdf>> Acesso em: 16/03/2015.

MARÉS, Carlos Frederico. A Função Social da Terra. Porto Alegre: SA Fabris, 2003.

MARTINS, J. S. O Cativo da Terra. 9º edição. São Paulo: Contexto, 2010.

MELO, Luiz. A previdência Social e a luta contra os acidentes e doenças do trabalho no Brasil. Informativo da Previdência, v. 23, n° 7, p. 4-5, julho de 2011.

MIRALHA, Vagner. Questão Agrária Brasileira: Origem, Necessidade e Perspectivas de Reforma Hoje. Revista Nera, ano 9, n. 8 pp. 151-172. Presidente Prudente, Jan/Jun de 2006. Disponível em: < <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/134>> Acesso em 11 fev. de 2015.

MODESTO, Joaquim et al. Função Social da Propriedade: dimensões ambiental e trabalhista. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 6ª edição, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Agricultura Camponesa no Brasil. 4 ed. São Paulo: Contexto. 2001

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro A formação e o Sentido do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2º edição, 1995.

PRADO, Caio Junior. Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia). São Paulo, Brasiliense 6º edição, 1961.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Errantes do Fim do Século. São Paulo, Editora da UNESP, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Trabalhadores Rurais: a negação dos direitos. Raízes, Campina Grande, vol. 27, nº 1, p. 29–42, jan./jun. 2008.

SÃO PAULO. Diário Oficial da Justiça do Estado. Vistos do Ministério Público, p.2347, 2010. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/23127320/pg-2347-judicial-1-instancia-interior-parte-iii-diario-de-justica-do-estado-de-sao-paulo-djsp-de-12-11-2010>>. Acesso em: 19/03/2015.

SÃO PAULO. Lei 7347/85 de 26/10/2010 decreta: passa a denominar-se “José Maria Alcoléa” a ponte situada no km 10 da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes - SP 075, no Município de Sorocaba.

STÉDILE, João Pedro (Org). A questão Agrária no Brasil: o debate tradicional entre 1500-1960. 1º edição. São Paulo: Expressão Popular, 2005.